SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3083

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 120/2021, que disciplina o Plano Anual de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora**LUANA COSTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA GERAL,**a serem gozadas a contar de 20 de setembro de 2022 à 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:2D08DE32

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 120/2021, que disciplina o Plano Anual de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **MARLISSON MENDES DE BRITO, MOTORISTA,** a serem gozadas a contar de 20 de setembro de 2022 à 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:92558753

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2022

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos

legislativos, nos termos do artigo 40, incisos II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador ***Elionaldo Maranhão de Carvalho***, ocorrido no dia 18 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Suspender, em caráter excepcional, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, nos dias 19 e 20 de setembro de 2022, decretando luto em razão do falecimento do ex-vereador "***Naldo Canário"***.
Art. 2º Fica mantido o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no horário de 8h às 12h.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre – PA, 19/09/2022

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:AE418E9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

Nº DO CONTRATO: 049/2021.
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Neudilene Ribeiro Ferreira.
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente temo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo de vigência do contrato administrativo por prazo determinado da contratada, passando a ter seu encerramento em 30/09/2023. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Paragominas. AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.
VALOR MENSAL: R$ 1.212,07 (mil duzentos e doze reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
FORO: Comarca de Paragominas.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas, 19 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Paragominas
TATIANE HELENA SOARES COELHO

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:450D0571

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 291/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2015, realizado em 10 de abril de 2016, o termo de homologação nº 001/2016 de 21 de junho de 2016, e a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0807456-18.2018.8.14.0051.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 12 de setembro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, o Sr. **WILLIAM SANTOS DA SILVA,** CPF: 804.582.542-15, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, com lotação no Departamento Interlegis da Câmara Municipal de Santarém**,** devendo assumir o exercício da função.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8E5DDE04

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 292/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMOPOS**-matrícula 120131-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO para o Pregão Eletrônico SRP n 007/2022, Processo Administrativo n 017/2022-CMS, cujo objeto é **registro de preços para futura a aquisição de gênero alimentícios, materias de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS,** matrícula-120536-6.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de setembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:71E5EAF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Cargo Efetivo

O Presidente da Câmara de Santarém, **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em 12 de setembro de 2022, o Servidor **WILLIAM SANTOS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 4793429 PC/PA e CPF: 804.582.542-15, nomeado (a) pela portaria nº 291/2022-DAF-GRH de 09 de setembro de 2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência)., habilitado (a) no Concurso Público nº 001/2015, Termo de Homologação nº 001/2016 de 21 de junho de 2016, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Câmara Municipal de Santarém.
E para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo empossado.

Santarém, 12 de setembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

WILLIAM SANTOS DA SILVA
Empossado (a)

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D9B5B0FF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 293/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA no período de 20/09/2022 a 21/09/2022, para que mesmo possa participar de reunião na **SEDUC**- Secretaria de Estado de Educação e na **Casa Civil**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de setembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0F260A34

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 05/10/2022, a partir das 09:00 hs , Tomada de Preços nº 001/2022, Tendo por Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. Informações na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Alto Bec.

São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de Setembro de 2022.

ROSIANE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:3BD2991E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DA COMISSÃO DE PATRIMÓNIO E INVENTÁRIO DO IPMC

PORTARIA Nº 014/2022- IPMC

A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Capanema no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Patrimônio e Inventário.
Rávilo Oliveira do Nascimento - Presidente
Joaquim dos Reis Vieira Filho
Leandro Jatene de Araújo

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:
I- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPMC;
II- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPMC, através de seu cadastro central e de relatório de situação;

III- Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV- Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI- Avaliar o estado dos bens;
VII- Realizar outras atividades correlatas.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:A6354C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0031/2022

Número do Termo Aditivo: 0031/2022 – SEMEI/PMA;
Número do Contrato: 0031/2021 – SEMEI/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, **do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **DENILSON SILVA DO MONTE**;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0031/2021 – SEMEI/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Adiantamento: R$ R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AD76134B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

Número do Contrato: **001/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e GABRIELA LOBATO SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **06 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5474BBE9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2022

Número do Contrato: **002/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e EMANOELEM BITENCOURT E BITENCOURT
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **06 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7AAE026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2022

Número do Contrato: **0016/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ELKE PINHEIRO COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO FLORESTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CEBC95FA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2022

Número do Contrato: **019/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e LEONARDO BRAGA NEVES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **03 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:863DD887

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2022

Número do Termo Aditivo: 0027/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0027/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ARIELSON DIAS E DIAS;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0027/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 02 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE261C2E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2022

Número do Termo Aditivo: 0028/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0028/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **ADRIANE DA SILVA CORREA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0028/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF998567

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2022

Número do Termo Aditivo: 0030/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0030/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **SOLANGE RIBEIRO FERREIRA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0030/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5D0DF148

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0004/2022

Número do Contrato: **0004/2022-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e WENDER LEÃO CASTRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (um mil duzentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D217278E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2022

Número do Termo Aditivo: 0032/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0032/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL AOP - 01 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **JOÃO PEDRO DE SOUSA JORGE;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0032/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 08 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:67513169

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2022

Número do Termo Aditivo: 0033/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0033/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL AOP - 01 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **LUÊ GONÇALVES DE MELO;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0033/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 08 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:204BAA6C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2022

Número do Termo Aditivo: 0034/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0034/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARCOS CLAY ARAÚJO SANTOS;**
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0034/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 12 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A0874D1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2022

Número do Termo Aditivo: 0036/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0036/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM SANEAMENTO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **SHIRLEY DE LIMA FERREIRA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0036/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 02 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:294C8CDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2022

Número do Termo Aditivo: 0038/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0038/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 2.225,34 (mil e cem reais);
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **MARCELI DA SILVA ROCHA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0038/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 2.225,34 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 02 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:62A04AD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 19 de setembro de 2022, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para tratamento em Oncologia Clínica, no Hospital da UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de setembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B7CC9E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0028/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0028/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0028/2022 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: EDIO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor EDIO VIEIRA DA SILVA da função de VIGILANTE na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 19/09/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EFA12E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220388

CONTRATO Nº.....: 20220388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FME- Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço do Transporte Escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.000,01 (cento e cinco mil reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 105.000,01

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F27A9423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220361

CONTRATO Nº.....: 20220361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: Contrato com a empresa DISTRIBUIDORA FLAMED para aquisição de materiais hospitalares para atender as demandas do Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 33.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A4235BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220364

CONTRATO Nº.....: 20220364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA

OBJETO.....: Contrato com a empresa FLORESTA COMERCIO para aquisição de materiais hospitalares para atender as demandas do Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.095,24 (um mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.095,24

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FA4E69C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220387

CONTRATO Nº.....: 20220387

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: SMS -Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do MAC, APS, SAMU, TFD e Secretaria de Saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.959,06 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.632,21, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.070,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.147,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.136,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.014 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.972,85

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0DF67F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 756/GPMAAN/2022.

REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO o Memorando nº 328/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor GERSON HENRIQUE DE MOURA, Motorista, matricula nº 0072052-3, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 643/GPMAAN/2022, com retorno as atividades a partir do dia 01 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:41FDB532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 757/GPMAAN/2022

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **Anderson Ribeiro Peres,** Secretário Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000086, autorizando 03(Três) diárias no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, nos dias 14 a 16 de Setembro de 2022, para tratar do SisobraPref, para cadastramento de Alvarás e habite-se de obras de construção Civil da Base de dados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:78727DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0758/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ELIAS DA SILVA LEITE,** Mecânico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, matrícula nº 001225-1, para deslocar até a cidade de Parauapebas/PA, para levar a garrafa hidráulica da maquina PC Jonh Deer para verificar o cilindro mestre, no dia 14 de Setembro de 2022, autorizando 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ **R$ 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:25A5FD5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 315/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0355/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 285/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. IRANY MONTEIRO DE NORONHA, matrícula: 007586-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:06EEBA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0351/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 244-2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, ao Srº. SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES, matrícula: 007315-4, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 96 da Lei Municipal 025/1993 , referente ao período aquisitivo de 02/05/2006 a 02/05/2011, compreendido no mês de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:705EA8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 314/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0354/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 284/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. IRENI DA COSTA SILVA, matrícula: 007372-3, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/03/2010 a 18/03/2015, compreendido no período de 15 de Setembro 15 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:162C266D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 1011/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0350/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 283/2022/PJ/AJ/PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. LUCIANA DA SILVA ROCHA, matrícula: 0011267-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2020, compreendido no período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F532738A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0763/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO,** Assessor Técnico Contábil de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001674, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, autorizando 02(Duas) diárias, para tratar de assuntos de convênios do município junto a REGOV e Caixa Econômica Federal, totalizando o montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:981C2C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 764/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES,** assessoria técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 000917, para deslocar-se até à cidade de Redenção/PA, para acompanhar usuária menor G.L.D.S em consulta médica, no dia 15 de Setembro de 2022, autorizando 01(uma) diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais). de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:23770C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 765/GPMAAN/2022.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar usuário, no dia 16 de Setembro de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:84B6E012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 766/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** Motorista, da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001261-1, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, para transporte do técnico que irá tratar de assuntos de convênios do município junto a REGOV e Caixa Econômica Federal, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, autorizando 02 (Duas) diárias, totalizando o montante de valor de R$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:55FAEBB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00136/22

de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 9.302.922,00 (Nove Milhões, Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 9.302.922,00 (Nove Milhões, Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$6.637.277,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$1.337.751,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
III - R$1.327.894,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5BD8C0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 071/2022-SECAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR JUAREZ COSTA CORREIA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de agosto de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

ERACLITO JESUÍNO DA PAZ
Secretaria Municipal de Administração

_____
JUAREZ COSTA CORREIA

1ª.....
RG:.....CPF: .....

2ª.....
RG:.....CPF: .....

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BCA69F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 407/2022

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **W OLIVEIRA ROCHA GRÁFICA,** localizada na Rua São Francisco, s/nº, Bairro Novo Progresso, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 028 Lt. 0095 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **375,25 m²** (trezentos e setenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: com a Rua São Francisco 7,50 metros.
Lateral esquerda: com o lote 0100 da quadra 028 32,65 metros.
Fundo: com o lote 0035 e 0040 da quadra 028 14,55 metros.
Lateral direita: com o lote 0090 da quadra 028 35,70 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 19 dias de setembro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:EE57DE25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, nº 2952. Pag.14 de 16 de março de 2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.** As retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa**.**

Aveiro 14 de julho de 2022.

WILLISMES SOARES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B8FB0A7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 087/2022-SEMSA, de 01 de Setembro de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar as servidoras, Sarah Simone Silva de Oliveira, Enfermeira - Matricula 904 como fiscal titular e, Edjane Medeiros Alves, Enfermeira – Matrícula 157 como suplente do contrato 016/2022-Semsa da Tomada de Preço 016/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA - LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA – FLONA DO TAPAJÓS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 01 de Setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:DA646358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 088/2022-SEMSA, de 06 de Setembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, JOCILENE LEMOS LISBOA LUZ, Serviços Gerais - Matricula 3196, como fiscal titular e ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO, técnica em enfermagem - Matricula 1666, como suplente dos contratos 287/2022 e 288/2022-Semsa do Pregão Eletrônico 012/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2022

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao sexto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:348F4023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 089/2022-SEMSA, de 09 de Setembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar as servidoras, Sarah Simone Silva De Oliveira – Enfermeira – Matricula 904, como fiscal titular e, Francisca Kaliane Abreu Da Silva - Agente Comunitário De Saúde – Matricula 229 e Fabiany Freitas Dos Santos – Enfermeira – Matricula 4348 como suplentes do contrato 017/2022-Semsa da Tomada de Preço 013/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO PEDRO LOCALIZADO NO KM 50 BR 163 COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 09 de Setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao nono dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:6AF03BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 090/2022-SEMSA, de 09 de Setembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras, Sarah Simone Silva de Oliveira, matrícula 904 (Coordenadora), como fiscal titular e Maria Lucivânia Bentes De Aguiar, matrícula nº 520 (Enfermeira) como suplente, do contrato **003/2022-SEMSA** da Dispensa 004/2022 para **AQUISIÇÃO DE VEICULO DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DE MARTA SANCHES ATRAVES DA PROPOSTA Nº 11.186.4100000/1210-01.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 09 de Setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:F50B3CEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-063

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-063: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 002, 005, 009, 013, 018, 020, 022, 032, 033, 037, 038, 039, 040, 046, 048, 053, 059, 060, 065, 068, 069, 071, 072, 075, 083, 084, 085, 086, 089, 097, 106, 110, 112, 115, 119, 124, 125 e 131. Valor: R$ 1.338.391,55; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 010, 015, 031, 041, 047, 055, 062, 064, 067, 074, 098, 099, 102, 109, 111, 116, 127 e 132. Valor: R$ 774.775,60; CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 006, 014, 049, 070, 073, 090, 091, 107, 108, 117 e 133. Valor: R$ 349.211,00; CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 001, 003, 004, 007, 011, 012, 016, 017, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 034, 035, 036. 042, 043, 044, 045, 050, 051, 052, 056, 058, 061, 063, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 087, 092, 094, 095, 096, 100, 101, 103, 104, 105, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 128, 129 e 130. Valor: R$ 2.128.237,70; CNPJ: 29.597.849/0001-76, itens 008, 021, 029, 030, 054, 057, 066, 088 e 093. Valor: R$ 363.521,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-063. Data da assinatura: 06/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:780D6432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-063

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20221896. Valor Global: R$ 405.298,30; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20221897. Valor Global: R$ 231.050,35; Contratado: XIMENDES DE CRAVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20221898. Valor Global: R$ 100.113,00; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20221899. Valor Global: R$ 628.384,85; Contratado: L. F. DA COSTA LIMA. Contrato nº 20221900. Valor Global: R$ 102.201,00. Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). Vigência: 06/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 06/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:978957CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-16.08.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: DEUSDETE DA CUNHA LOPES. Valor Global: R$ 54.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA

. Bragança, 26 de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-16.08.001
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: DEUSDETE DA CUNHA LOPES. Contrato nº 20221703. Valor Global: R$ 54.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 26/08/2022 à 25/08/2023. Assinatura do contrato: 26 de agosto de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:94A1281D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/20212-062

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: L LUENDREO SILVA. Contrato nº 20221959. Valor Global: R$ 510.632,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte (sem condutor) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 15/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 15/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8BE010DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

EXTRATO DE EXONERAÇÃO
Portaria nº 1.142/2022-GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração, a pedido o senhor Jefferson Oziel Negrão Carvalho, do Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, a partir do dia 16/09/2022.

Breu Branco-PA, 16 de setembro de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:0A49CB9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228590
ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios e unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL.: R$ 739.997,28 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (downloado http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2022 a 12 de Setembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 12 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:485D2368

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20226333
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ROBSON BRUNO GOMES VALE,OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da CAF (Central de abastecimento farmacêutico), localizado na Avenida Ipanema, Quadra 52, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2022 a 02 de Setembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F7ACD99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2022 - SEMSPUV/PMCC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDOa necessidade de atender a proporcionalidade necessária ao adequado Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta em Canaã dos Carajás, nos termos da legislação municipal em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Especial paraseleção de pessoas físicas para exploração do Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta – MOTOTÁXI, para atuação em Canaã dos Carajás.
Art. 2º Designar as pessoasabaixo indicadas paraintegrarem a Comissão, bem como definir as reuniões que acontecerão nos dias 27, 28,29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, das 14h00 as 18h00, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de mais reuniões.
I-Membros representantes do Poder Legislativo:
a)Najila Gabriely Faria Nardi;
b)Talita Batista Mangueira.
II-Membros representantes de entidade representativa dos condutores de veículos motocicleta:
a)Mauro Francisco da Luz Nascimento – SINMOTAC;
b)Francisco de Lima Lagos – COOPERCAN.
III-Membros representantes do Poder Executivo:
a)Mayana Thaisa Ferreira de Oliveira – SEMSPUV;
b)Elenice de Sousa Lima Sacramento– Procuradoria Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.

LÁZARA ALMEIDA
Secretária de Segurança Pública Viária

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:545B4B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ALTERAÇÃO DO EDITAL MAT. CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 203/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 074/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, a data do certame fora redesignado para o dia 30 de setembro de 2022, às 08h: 00hs, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de setembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A6FF306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de setembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 163/2022/PMCC objetivo: Contratação de empresa para execução de serviços de Avaliação Psicológica Ocupacional com aplicação de testes junto à secretaria municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, com o valor total de R$ 169.792,00(Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:85F6F387

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 127/2022-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, páginas 50 e 51 em 19/09/2022, ONDE SE LÊ: V**igência:** a partir da sua assinatura até 15 de novembro de 2022**, LEIA-SE** Vigência: a partir da sua assinatura, 16 de setembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:03D294A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/ 2022
(Processo Administrativo n° 2022/2437)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Colares, com sede na rua 16 de novembro, S/Nº, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos prediais e dispositivos de segurança (cadeados e fechaduras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível: Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência do Município de Colares/PA.
Data da sessão: 23/09/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8h00min às 14h00min.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D3634CF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0135/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6139/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 09.072.195/0001-50, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$15.356,19 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão: 08 Unidade: 0801 Função: 18 Sub- Função: 122 Prog: 0621 Proj Ativ: 2.154
Fonte: 15000000 Cód/ Elem. Desp: 3.3.90.30.00.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A8BC418E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 043/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue: Processo nº 7079/2022 - Referente ao Objeto: a contratação da empresa especializada na prestação de serviços – análise química do solo – para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no município de Conceição do Araguaia – PA. Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – Portaria nº 016/2022; Fiscal: Maurício Lima Barros – Portaria: nº 064/2021; Fiscal Sup.: Ana Cristina Da Silva Araújo – Portaria: nº 069/2022. Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato: I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação; II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada. X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.Art. 3º - São atribuições do Fiscal: I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos; III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências; IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato; V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências; VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais; VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados; IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conceição do

Araguaia, dia 19 de setembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio. Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:03B1CA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIAPORTARIA DE FISCAL Nº 042/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue: Processo nº 7080/2022 - Referente ao Objeto: a contratação de empresa especializada na aquisição de insumos e serviços – calcário dolomítico – para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no município de Conceição do Araguaia – PA. Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – Portaria nº 016/2022; Fiscal: Ana Cristina da Siva Araujo – Portaria: nº 069 /2022; Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – Portaria: nº 064/2022. Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato: I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada. X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias. Art. 3º - São atribuições do Fiscal: I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos; III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências; IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato; V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências; VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais; VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

determinados; IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 19 de setembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:B7CA0EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 045/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93. Considerando que os servidores designados como Fiscal e Fiscal Suplente, por meio de portaria publicada anteriormente, acerca do mesmo processo e objeto desta portaria, já não fazem parte do quadro de servidores desta Secretaria. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue: Processo nº 301/2022 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – Portaria nº 016/2022; Fiscal: Ana Cristina da Siva Araujo – Portaria: nº 069 /2022; Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – Portaria: nº 064/2022. Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato: I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada. X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias. Art. 3º - São atribuições do Fiscal: I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos; III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências; IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato; V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências; VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais; VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados; IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 19 de Setembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:83E11E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 044/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue: Processo nº 4542/2022 - Referente ao Objeto: a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia- Pará. Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – Portaria nº 016/2022; Fiscal: Ana Cristina da Siva Araujo – Portaria: nº 069 /2022; Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – Portaria: nº 064/2022. Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato: I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente; III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no

cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada. X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias. Art. 3º - São atribuições do Fiscal: I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos; III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências; IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato; V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências; VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo; VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais; VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados; IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 19 de Setembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio. Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Rayana Nascimento dos Santos
Código Identificador:B0EF673D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 153

PORTARIA Nº 153/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 15de Setembro de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de GUARDA PATRIMONIAL da SEMEC - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**,o Sr**. DIEGO DE MELLO COSTA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 15 de setembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FB6D05DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 154

PORTARIA Nº 154/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 19de Setembro de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de GUARDA PATRIMONIAL da SEMEC - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**,o Sr**. RAFAEL ALMEIDA PARACAMPOS.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 19 de setembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A934C7A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 060/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 19/09/2022 à 21/09/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 03 (três) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 19 de setembro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:2EAE4355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo empreitada por menor preço global, cuja sessão de abertura será no dia 20 de outubro de 2022, às 09h00min para a Contratação de Empresa de Engenharia para o Serviço de Construção de 34,84 Km de Estradas Vicinais, na PA Alto Patauateua no Município de Inhangapi/Pa. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e Geo-Obras do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.///

MIDORI OKI IGACIHALAGUTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:6208B344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200056 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 - PP

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 20200056 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E R. F. BONFIM EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R.F. BONFIM EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término em **05/09/2023** do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento na Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 3**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de setembro de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social

RUDNEY FERREIRA BONFIM
R.F. Bonfim EIRELI

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1767EC4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 012/2022-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20220257. Contratada: Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA.Valor total: R$ 46.800,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1516.081221010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FE5E8A68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210226
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210226 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A ALENCAR RANIERI - EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A ALENCAR RANIERI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.362.980/0001-26, estabelecida à Rua Antonio de Padua Gomes – B, 409, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Andreia Alencar Raniere, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 053/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.***

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até **06/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

A ALENCAR RANIERI - EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4CA223A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220113, PE Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOVO LAR MÓVEIS E ELETROS LTDA - ME.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho;**

CONTRATADA: NOVO LAR MÓVEIS E ELETROS LTDA - ME, devidamente representado pela Sra. Danuta Estela Pinotti Franca;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 006/2021;

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários e informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-1.393.887,65;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20220113, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê: "Atividade 0909.123610401.2.048 – Manutenção do Ensino Básico" e "Atividade 0909.121221005.2.035 – Manutenção da Secretaria de Educação"***, ***leia-se: "Atividade 0910.123610401.2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação - FUNDEB " e "Atividade 0910.123610401.2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB".***

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220113, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 24 de agosto de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2093B966

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 038/2022-PE. Objeto: Aquisição de quadro branco de vidro temperado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220262. Contratada: White Board Import Comercio e Servicos Ltda. Valor total: R$ 658.800,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 494.100,00, Exercício 2022 Atividade 0910.123650450.2.065 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6D6286C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 012/2022-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220259. Contratada: Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA.Valor total: R$ 148.320,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:945DACCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CONTRATADA CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VARREJISTA.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**;

CONTRATADA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VARREJISTA

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 084/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Centros de Referência em Saúde.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-85.560,00;

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20220013, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** *"Exercício 2022 Projeto 1011.103010200.1.026 Aquis. Equipamentos Médicos, Odontológicos, veículos, Ambulância e Ambulancha, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente"*, ***leia-se:*** *"Exercício 2022 Atividade 1011.103010200.2.078 Manutenção das ações primárias em saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente".*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220013, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 31 de agosto de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8FA07AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220006, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CONTRATADA EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**;

CONTRATADA: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 084/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, informática, móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Centros de Referência em Saúde.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-32.842,80;

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2023;

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022 ao Contrato nº 20220006, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** *"Exercício 2022 Projeto 1011.103010200.1.026 Aquis. Equipamentos Médicos, odontológicos, veículos, Ambulância e Ambulancha, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente"*, ***leia-se:*** *"Exercício 2022 Atividade 1011.103010200.2.078 Manutenção das ações primárias em saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente".*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220006, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 31 de agosto de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AAB63CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 012/2022-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220258. Contratada: Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA. Valor total: R$ 187.200,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1011.101221004.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C72C7CDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0106/2022 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **LEOMAR ALMIRO GERLACH,** matricula nº 138185-7, do cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDE KM 30DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS – 5),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0053/2020, de 03 de abril de 2020, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3CF15083

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0107/2022 - DE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, a senhora **GESYLEIDE DE MACEDO GERLACH** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1993738 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 339.227.722-34, para exercer o cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDE KM 30DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS – 05),** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5256033

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2022 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir da presente data, o servidor **EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS,** matricula nº 133679-7, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0085/2018, de 01 de agosto de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA951E33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2022 - DE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir da presente data, o senhor **EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2126949-1 SSP/AM, e inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E106382

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220260, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E L M VIEIRA MARQUES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Maranhão S/N, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exma. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado.

CONTRATADA: L M VIEIRA MARQUES LTDA, devidamente representada pela Sra. Lara Milena Vieira Marques.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Presencial nº 013/2022 - PP.

OBJETO: Contratação de transporte hidroviário de produtos asfálticos para suprir demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-4.061.500,00 (quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20220260, cujo objeto é a alteração do item 6.2 da Cláusula Décima Terceira – Do Pagamento. ***Onde se lê:*** *O pagamento das despesas oriundas da prestação de serviços objeto deste contrato será realizado com base no valor da diária do veículo correspondente ao tipo contratado multiplicado pelo número de diárias trabalhadas no mês anterior ao do respectivo pagamento.* ***Leia-se:*** *O pagamento das despesas oriundas da prestação de serviços objeto deste contrato será realizado com base no valor disposto na Cláusula Primeira do contrato em referência.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220260, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 08 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:21F560CB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 012/2022-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, para atender a demanda dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220256. Contratada: Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA. Valor total: R$ 61.200,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2022

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F77095CC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-IL
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório CHAMAMENTO PÚBLICO N°005/2022-IL, que tem como objetivo o credenciamento de Leiloeiro Oficial para realizar leilões de Bens Imóveis Inservíveis ao Município de Itaituba, que o Sr. Sandro de Oliveira foi declarado habilitado por ter apresentado todos os documentos exigidos nos itens 6 e 7 do edital. Já a empresa Daniel Elias Garcia, foi declarada inabilitada por não apresentar o SICAF exigido no item 6.4, alínea "c" do edital, conforme a Ata da Sessão de Credenciamento de Leiloeiro Oficial. Para o cumprimento dos termos do artigo 109, inciso I e alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 5 (cinco)dias úteis para um eventual recurso, a contar da publicação do resultado da fase da habilitação deste procedimento.

Itaituba-PA, 14 de setembro de 2022.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BC8DF590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 064/2022 - C GABRIEL S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EDITAL Nº 064/2022

REF: PROCESSO Nº 0100007582/2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que o(a) **C GABRIEL S DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua Terceira, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 124, Lote 0152, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 18741, medindo 60,00 metros de frente, lado direito 60,00 metros, lado esquerdo 60,00 metros e fundos 60,00 metros, perfazendo uma área total de 3.600,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Terceira; Lado direito: com o lote nº 0163; pelo lado esquerdo: com o lote nº 0135 e pelos fundos: com a Quarta Rua.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7FFF692D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-027-PMI

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. Vencedor: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI, com o valor total de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Benjamin Tasca. 16 de Setembro de 2022.ITUPIRANGA – PA.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F281B0B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-027-PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.**CONTRATO Nº:** 20220155. **CONTRATANTEPREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**. **CONTRATADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI**. **VALOR TOTAL:** R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)**VIGÊNCIA:** 13 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2022

. ITUPIRANGA – PA, 16 de Setembro de 2022

BRUNO PEREIRA SANTOS
Portaria nº 259 GP Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:41882A1A

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-008-PMI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022/INFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E DRENAGEM DO CAMPO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO (015/2022-SEEL) CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. O PREFEITO DE ITUPIRANGA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS 2/2022-008-PMI, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 17.990.534/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R$ 504.417,77 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

ITUPIRANGA – PA, 15 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F69B6D65

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008-PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E DRENAGEM DO CAMPO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO (015/2022-SEEL) CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. **CONTRATADA:** ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 504.417,77 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2022.

ITUPIRANGA – PA, 16 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F9ACA053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0905001/2022 ORIGEM: nº 020/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Transporte de Combustível, a fim de atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA. CONTRATADO(A): E. M. PIMENTEL EIRELI , inscrita sob CNPJ: 27.117.642/0001-21, ITENS: 01, com o valor total de R$ 2.971.100,00 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil e cem reais) Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 05/09/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B1159C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Presencial: nº 020/2022/PMJ/SRP/PP, Objeto: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Transporte de Combustível, a fim de atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA. CONTRATADO(A): E. M. PIMENTEL EIRELI , inscrita sob CNPJ: 27.117.642/0001-21, com o valor total de R$ 2.971.100,00 (Dois milhões novecentos e setenta e um mil e cem reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 05/09/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CE89F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0915001/2022
ORIGEM: nº 028/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO E JOGOS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, CONTRATADO(S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, ITENS: 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com o valor total de R$ 313.916,07 (Trezentos e treze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos), R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.841.017/0001-50, ITENS: 04, 06, 07, 08, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o valor total de R$ 67.107,15 (Sessenta e sete mil cento e sete reais e quinze centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 15/09/2022

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0C564737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 028/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO E JOGOS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADO (S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, com o valor total de R$ 313.916,07 (Trezentos e treze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos), R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 12.841.017/0001-50, com o valor total de R$ 67.107,15 (Sessenta e sete mil cento e sete reais e quinze centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 15/09/2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:2D4443C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

Edital de convocação de Classificados/Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2019 da Prefe Municipal de Magalhães Barata– PA.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, representada pela prefeita municipal Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos e considerando, a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de vagas em cargos efetivo e, considerando o disposto no Decreto nº 057/2021, que trata da homologação do resultado do concueso público edital 001/2019 da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, CONVOCA os candidatos classificados, relacionados nesse Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1- Os candidatos, relacionados no anexo 1 deste Edital, deverão comparecer exclusivamente na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, sito Rua Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP: 68.722-000 – Magalhães Barata/Pa, no horário de 09h00min as 11h00min, no período de 20 de setembro de 2022 à 10 de outubro de 2022, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório para entrega dos documentos relacionados no item 1.3 deste Edital.
Não serão recebidos documentos de forma parcial ou protocolos de documentos, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 1.3 deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital, tornando automaticamente sem efeito sua nomeação, ficando precluso o direito à posse.
As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável, o candidato deverá comprovar o desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor.
A solenidade de posse dos candidatos será marcada por meio de próximo Edital de convocação para posse, após concluída a avaliação da Junta Médica Oficial do município de Magalhães Barata/PA acerca dos exames pré-admissionais.
1.3 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, (SÓ PRA QUEM AINDA NÃO APRESENTOU NA CHAMADA ANTERIOR) PELO CANDIDATO CLASSIFICADO/APROVADO, EM UMA PASTA CATÁLOGO PLASTICA BRANCA TIPO A4, APRESENTADOS EM CÓPIA ACOMPANHADA DE ORIGINAL OU AUTENTICADA POR CARTÓRIO:
cópia do documento de identidade e CPF;
certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
declaração de bens, na forma da Lei;
comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade, se o exercício do cargo assim exigir;

certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.
se aposentado, requerimento de opção, conforme o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
certificado de reservista, se do sexo masculino;
01 (uma) Cópias do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;
Cópia da CNH atualizada (para o cargo de motorista).

DOS EXAMES MÉDICO

- Os candidatos deverão comparecer munidos juntamente com a documentação do item 1 deste edital, os exames de saúde pré-admissionais originais constantes no item 2.2 deste Edital, os quais serão posteriormente remetidos a avaliação por Junta Médica Oficial do município de Magalhães Barata/PA para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS:

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo do psiquiatra);
Parecer oftalmológico com acuidade visual;
Parecer otorrinolaringológico Audiometria Tonal e Vocal;
Eletrocardiograma com laudo;
Teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos;
Raio x da coluna Vertebral e Raio X de tórax em PA - com laudo;
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Glicemia em jejum;
TGP/TGO/Gama GT;
Ureia/Creatinina;
Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
Sorologia para lues (VDRL);
Sorologia para Chagas;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;

OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE:

Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS;
Comprovante de vacina contra Hepatite B;
Comprovante de vacina contra Tétano.

OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA CARGOS DE PROFESSORES

a) Videolaringoscopia com laudo.

Os exames deverão ter no máximo 2 (dois) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência.
DA PUBLICAÇÃO

- O extrato do presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no quadro de avisos da Prefeitura.
- É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
3.3- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Magalhães Barata/Pa, 16 de setembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS :

I – AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME COLOCAÇÃO
EDILSON MORAES DOS SANTOS 4º
SILVIA CAROLINE TAVARES COSTA 5º
KELVIO LIMA BARBOSA 6º
RIVAIR SOARES DOS SANTOS 7º
GLAUCIA SILVA BARBOSA 8º

II – APOIO PEDAGÓGICO
NOME COLOCAÇÃO
SONAIRA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA 4º
IZABELLY FABIANA COSTA BORGES 5º
MATHEUS REIS DE OLIVEIRA 6º
ROBSON DA SILVA LOPES 7º

III – ASSISTENTE SOCIAL
NOME COLOCAÇÃO
MARIA HELENA PANTOJA DE OLIVEIRA 2º

IV - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOME COLOCAÇÃO
GENILDA DA SILVA LOPES 4º
NILVANA CLARICE DOS SANTOS BRAGA 5º
ELIZETE MESQUITA OLIVEIRA DA SILVA 6º
IDALECIO FERREIRA BEZERRA 7º

V – GUARDA PATRIMONIAL
NOME COLOCAÇÃO
JOTENIEL RIBEIRO DOS SANTOS 7º
FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA 8º
WELLIGTON LOPES DE SOUSA 9º
FELIPE PEEIRA NAZARÉ 10º

VI – MOTORISTA CATEGORIA B
NOME COLOCAÇÃO
ANTHONY JEAN SOARES 1º
RAFAEL DO NASCIMENTO PIRES 2º

VII – PROF. I- LICENCIATURA PLENA EM LETRAS-PORTUGUÊS
NOME COLOCAÇÃO
EDINELZA GRAÇA GOMES 2º

VIII – PROF. I- LIC. PLENA EM MATEMÁTICA
NOME COLOCAÇÃO
MARCIA PALMIRA SILVA BORGES 2º

IX - PROF. I - LIC.PLENA EM GEOGRAFIA/HISTÓRIA - ESTUDOS AMAZÔNICOS

NOME COLOCAÇÃO
JULIO RODOLFO GOMES 1º

X - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NOME COLOCAÇÃO
PAULO JORGE LOPES NEVES 2º
ADAIZA SILVA DE LIMA 3º
EDCLEIDE PEREIRA LIMA 4º
ALICE ANDRADE FERREIRA 5º
ERICA DA SILVA ROSARIO TEIXEIRA 6º

XI – NUTRICIONISTA
NOME COLOCAÇÃO
FRANCIANE GISELLE FARIAS DOS SANTOS 1º
LOIDE LORENNA BARBOSA DOS SANTO9S MACHADO 2º

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 16 setembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:496D1D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 133/2022 DE 16/09/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, Embasamento legal: - artigos 107 e 108 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; **CONCEDER** 45(quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 2010/2015 a servidora a Sra. **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA,** matrícula nº 2283; para ser usufruída no seguinte período: de 19/09/2022 a 02/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/09/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D56AEDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 041/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 22.618/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 25.919/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 068/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –SEMAD - E UNIDADES VINCULADAS. **Fornecedor:** TERACON INFO EIRELI, **CNPJ:** 43.373.738/0001-07, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor de R$ 74.219,90 (setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção Secretaria de Administração, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDFE757B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

8ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA – ZONA RURAL – POLO V

Nome	Classificação
JOILMA PEREIRA DA SILVA TAVARES	102
HEBER MARCOS CRUZ DE SOUZA	103
DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES	104
VAGNER DE SOUZA SILVA	105
VADELSON CHAVES DA FONSECA	106
LUCIANA SANTOS DE SOUZA	107
GLECIANE TORRES DA SILVA	108
MAURO ROGERIO FARIAS NEVIS	109
LIGIA MARIA LIMA LOPES DE FREITAS	110
SORAIA AMADOR COSTA	111
GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	112
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	113
RAFAEL LIMA DIAS	114
CAIO SILVA E SILVA	115

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL - POLO V

Nome	Classificação
SAMIA CRISTINA DOS REIS	48
TIAGO DA SILVA FAVACHO	49
RAIANNE RICARTI MONTEIRO	50
RENATA DOS SANTOS SILVA	51
ALESSANDRA LARISSA DE OLIVEIRA MATOS	52
EDILAINY SILVA DE BRITO PAULA	53

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	18
ERISTON ANTOMIO NASCIMENTO REIS	19
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	20

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
EDSON DE JESUS DE LIMA BORGES	8

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA – ZONA RURAL

Nome	Classificação
DANIELA ROSANA LIMA SOUSA	90
CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES	91
DEUSILENE SANTOS SILVA	92
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	93
ANTONIA CRISTINA DA CUNHA SOUSA	94
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	95
FLAVIO ALVES BRITO	96
KANANDA ROCHA XAVIER	97
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	98
CLEDIA RODRIGUES DA SILVA	99

Marabá (PA), 19 de setembro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A255D2D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 23- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 23- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18 PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOKEBEDE DE SOUSA BRASILIANO	542
YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	543
KÁRITA FERREIRA COSTA	544
ROSE POLIANE DE ARAUJO BARBOSA	545
KARINA LIMA OLIVEIRA	546
KALIANE JESSICA CARNEIRO DA SILVA	547
JULIANE ALMEIDA CARDOSO	548
JULIANA PEREIRA CAGNI	549
BELINHADAMASCENA DE LAIA CARVALHO	550
MONIQUE LIMA AFONSO	551
ANNE CLARICE DA SILVA RIBEIRO	552
MILENA SANTOS BRAZ	553
EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	554
ROSILEA DE MORAES OLIVEIRA	555
LUSINETH ALVES DA SILVA	556

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DEIZYANE SOUZA FERREIRA	71

Marabá (PA), 19 de setembro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:873D5C15

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19.611/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ N° 42.458.725/0001-78. Valor Total: R$74.812,50 (setenta e quatro

mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Empresa: WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-CNPJ Nº 22.492.039/0001-06. Valor Total: R$24.687,50 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA,19 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF76528E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18.917/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM Empresa: ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ N° 92.271.706/0001-62. Valor Total: R$538.823,70 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos). Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA,19 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9471D572

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXTENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com a solicitação de extensão de prazo de execução do contrato nº 032/2022-SSAM, por mais 60 (sessenta) dias, protocolado pela empresa AIRES ARQUIETETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, estendendo-se até o dia 14 de novembro de 2022, alterando, com isso, o cronograma físico financeiro do Processo Administrativo Nº 21.133/2021-PMM, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO RESIDENCIAL TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.

Marabá-PA, 12 de setembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BD30C75

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA PARA EXTENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com a solicitação de extensão de prazo de execução do contrato nº 047/2021-SSAM, por mais 60 (sessenta) dias, protocolado pela empresa AIRES ARQUIETETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, estendendo-se até o dia 21 de outubro de 2022, alterando, com isso, o cronograma físico financeiro do Processo Administrativo Nº 7.245/2021-PMM, realizado na modalidade Tomada de Preços nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NA ORLA DO BAIRRO AMAPÁ E FRANCISCO COELHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

Marabá-PA, 19 de julho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8986609A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 16.726/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM EM RUA DA QUADRA 08, FOLHA 18, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM LTDA,** CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o valor: R$ **287.271,22.** Assinatura: em 19/09/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25B6AC7B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.466/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NA EMEF AIRTON SENNA, LOCALIZADA NA VILA BANDINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e

Homologado a empresa **A J L B CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 26.863.021/0001-24, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 132.577,57.** Assinatura: em 19/09/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC16349A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 12.466/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NA EMEF AIRTON SENNA, LOCALIZADA NA VILA BANDINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **A J L B CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 26.863.021/0001-24, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 132.577,57.** Assinatura: em 19/09/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:691F6B5F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.653/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TIO MING, LOCALIZADA NO BAIRRO KM 07, NUCLEO URBANO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 29.621.201/0001-98, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 555.205,78.** Assinatura: em 19/09/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95ADA09B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 7.653/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TIO MING, LOCALIZADA NO BAIRRO KM 07, NUCLEO URBANO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 29.621.201/0001-98, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 555.205,78.** Assinatura: em 19/09/2022,

Secretário Municipal de Educação –
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8A4C995

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.558/2022-PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 04/10/2022 – 09h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI (MÉDICO INTENSIVISTA/COORDENADOR, MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO E MEDICO CLINICO) COM CAPACIDADE DE 10 LEITOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21758B2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022-FMS, Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°59.403.410/0001-26, Valor: R$ R$ 1.998,00 (UM MIL, NOVECENTOS, NOVENTA, OITO REAIS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 16 de setembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:304337E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2022-FMS, Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 31.401.798/0001-07, Valor: R$ 71.381,55 (SETENTA, UM MIL, TREZENTOS, OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 16 de setembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4570BF8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.745/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 105/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de materiais descartáveis, isopores, garrafas térmicas, caixas térmicas, material para acondicionamento (sacos), e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: **D. R. DE LIMA COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob **N° 20.927.716/0001-46**. **VALOR: R$ 142.600,50 (cento e quarenta e dois, seiscentos e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade , Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 23 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A4C7D83

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022-FMS Processo Administrativo nº 22.089/2022-PMM autuado na modalidade, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob N° 029/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ A ALA PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Locador (a): Sra. KAMYLLA MARTINS GUETNER, CPF 806.931.722-15. VALOR: R$ R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). O recurso para custeio da despesa encontra-se alocado na dotação orçamentária sob a rubrica 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 13 de setembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde -Interina De Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3091BB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. ATA Nº 018/2022.001: A L F SILVA CIA LTDA CNPJ nº 40.949.490/0001-91 – Vencedora do lote 47 no valor global de R$ 1.058,40 (Um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); ATA Nº 01/2022.002: A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 36.442.253/0001-62 – Vencedora do lote: 21, no valor global de R$ 376.500,00 (Trezentos e setenta e seis mil, e quinhentos reais); ATA Nº 018/2022.003: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 07.832.455/0001-12 – Vencedora dos lotes: 5, 25, 34, 38, 41, 42 e 43 no valor global de R$ 1.712.814,90 (Um milhão, setecentos e doze mil, oitocentos e catorze reais e noventa centavos); ATA Nº 018/2022.005: F CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ nº 04.949.905/0001-63 – Vencedora dos lotes: 1, 3, 7, 11, 12 e 20, no valor global de R$ 4.920.087,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil e oitenta e sete reais); ATA Nº 018/2022.006: HOSPMED COMÉRCIO LTDA-EPP – CNPJ nº 11.411.491/0001-80 – Vencedora dos lotes: 8, 9, 16 e 17, no valor global de R$ 778.147,00 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais); ATA Nº 018/2022.007: J. E. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.897.117/0001-73, Vencedora dos lotes: 2, 4, 15 e 39, no valor global de R$ 2.652.785,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais); ATA Nº 018/2022.008: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME – CNPJ nº 07.606.575/0001-00 – Vencedora dos lotes: 13, 18, 22 e 50, no valor global de R$ 164.649,10 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); ATA Nº 018/2022.009: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Vencedora dos lotes: 6, 10, 14, 19, 24, 28, 35 e 49, no valor global de R$ 4.202.236,00 (Quatro milhões, duzentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais); ATA Nº 018/2022.010: PONTES HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 63.822.597/0001-70, Vencedora dos lotes: 23, 29, 30 e 31, no valor global de R$ 2.235.183,72 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Marituba/PA, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde – SESAU

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:8F863537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º FICA revogado o Decreto nº 131, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:D0047E49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **DIEGO OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:635616CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ATAIDE DA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ATAIDE DA COSTA**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:5BF7C3C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JURANDIR ANSELMO NASCIMENTO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JURANDIR ANSELMO NASCIMENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**, DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:A12128C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 73, DE 2022, PARA FIXAR NOVO VALOR DE TARIFA DE USO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 73, de 9 de junho de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 4º.....
IV - outorga para obra de acréscimo ou ampliação de gavetão e similares: R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:0D925A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022-SEMGA

Contrato nº 035/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N° PE Nº 013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ **196.031,68 (Cento e noventa e seis mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022-SEMGA

Contrato nº 036/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e M R LEAL LEITE EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ **413.849,61 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e nove e sessenta e um centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022-SEMGA

Contrato nº 037/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e R C M COELHO EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ **94.694,85 (Noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022-SEMGA

Contrato nº 038/2022-SEMGA– Pregão Eletrônico N°013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e W R F APINAGES EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ **227.049,40 (Duzentos e vinte e sete mil. quarenta e nove reais e quarenta centavos).**

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:46876290

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022-SEMINF

Contrato nº 024/2022- SEMINF – Pregão Eletrônico N° PE Nº 013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria INFRAESTRUTURA e EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ 447.880,05 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022- SEMINF
Contrato nº 025/2022- SEMINF – Pregão Eletrônico N°013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA e M R LEAL LEITE EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ 966.001,09 (Novecentos e sessenta e seis mil, um real e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022- SEMINF
Contrato nº 026/2022- SEMINF – Pregão Eletrônico N°013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA e R C M COELHO EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ 278.614,65 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022- SEMINF
Contrato nº 027/2022- SEMINF – Pregão Eletrônico N°013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA e W R F APINAGES EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/09/2022 a 18/09/2023. Valor Global: R$ 532.360,40 (Quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0EF27359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, JAIR PEREIRA DE ALMEIDA e JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA, referente à Fretamento de lancha e barco para o transporte escolar de alunos da Educação Básica da região de várzea, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Costa do Amazonas, correspondente a 200 dias letivos. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Julho de 2022

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:624AD5C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 295/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO.....: Fretamento de barco para o transporte escolar de alunos da Educação Básica da região de várzea, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Costa do Amazonas, correspondente a 200 dias letivos. **ITEM 05** – nos trechos Comunidades de Remanso (casa da D. Renilde) e Santa Rita para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita (Manhã).

VALOR TOTAL.....: R$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 35.978,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2279AC1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 296/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAIR PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO.....: Fretamento de barco para o transporte escolar de alunos da Educação Básica da região de várzea, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Costa do Amazonas, correspondente a 200 dias letivos. **ITEM 01** – nos trechos: Comunidade de Paranaquara (casa do Gilmar) para a Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, Comunidade Costa do Amazonas (Tarde).

VALOR TOTAL.....: R$ 41.318,00 (quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 41.318,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D5C96AC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 297/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA

OBJETO.....: Fretamento de lancha/motor para o transporte escolar de alunos da Educação Básica da região de várzea, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Costa do Amazonas, correspondente a 200 dias letivos, **ITEM 02** - Comunidade de Piapo, passando pela boca dos Igarapés: do Zé Maria, do Baixo(Cleber) e do Cobra) para receber os alunos que vem dos referidos igarapés, Remanso e Santa Rita para a Escola Municipal de Educação Básica de Bom Jardim - Costa do Amazonas (Manhã). **Valor R$158.002,00** e **ITEM 04** - Comunidades de Cuieiras (casa do Eleilson Pereira), Campinas e Paranaquara para a Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim (Manhã), **VALOR R$134.566,00.**

VALOR TOTAL.....: R$ 292.568,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 292.568,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A82C7EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 500/2022

PORTARIA Nº 500/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1335, no livro nº 45, folhas nº 15, na data de 19 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, no período de 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2024, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida respectivamente pela Portaria nº 489/2018-A de 13/09/2018 e 340/2020 de 15/09/2022, a pedido do servidor municipal efetivo LUIS GAMA DA COSTA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4226447 PC/PA e do CPF nº 231.678.582-49, Artífice, registrado na matricula nº 012637-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito retroativo a 16 de setembro de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30828821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ALCANTARA JOSE DE SOUZA servidor(a) no Cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ALCANTARA JOSE DE SOUZA, COORDENADOR DE ORÇAMENTO, brasileiro(a), CASADO, residente AV.EVANDRO AMARAL Nº105 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3868280PC/PA e do CPF nº 912.996.915-87, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/22 A 30/10/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:CAC283AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2022-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) GEOVANE SOUSA TEIXEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) GEOVANE SOUSA TEIXEIRA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE TURISMO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRV VAI PARA CEU Nº136 NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 6975556 PC//PA e do CPF nº 022.621.912-71, vinculado(a) a SEMMAT, antes lotado(a) no(a) SEMMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/09/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:638363DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA servidor(a) no Cargo de MOTORSITA II e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA, MOTORSITA II, brasileiro(a), CASADO, residente TRAV: VAI PARA O CEU Nº 23 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 307334520062/MA e do CPF nº 002.998.452-14, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/10/22 A 29/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:46D3BF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO BATISTA MARQUES, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 25/08/2022 - 26/08/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando:

participar de reuniões na SEDAP, IDEFLOR-BIO e EMBRAPA para tratar de apoio ao município, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8343DC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 01/08/2022 - 01/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Marcar consultas e exames de pacientes de TFD., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C4B21730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 03/08/2022 - 05/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião na SESPA, para realização de alinhamento referente á reforma e ampliação do Hospital de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:09732E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 294/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 10/08/2022 - 11/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Josue Lima Rodrigues, para consulta com Cardiologista., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F1676DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 295/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 10/08/2022 - 12/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião comisão intergestores bipartite (CIB)., com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3A9B3F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 296/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2022 - 19/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente,Iramaia Costa Dantas, com fratura de fêmur com atendimentono Maradei 17/08/2022., com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3AD59AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 297/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CASSIA JANAINA FERNANDES RIBEIRO, cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2022 - 19/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente,Iramaia Costa Dantas, com fratura de fêmur com atendimentono Maradei 17/08/2022., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F4454135

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 298/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JAIME XAVIER CAVALCANTE, cargo/função AGENTE COM DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2022 - 19/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da 5° conferêcia estadual de saúde mental do Pará., com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A4C0C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2022 - 19/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da 5° conferêcia estadual de saúde mental do Pará., com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3AAF2DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2022 - 19/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da 5° conferêcia estadual de saúde mental do Pará., com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:86FD4043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): AUGUSTO CESAR PEREIRA MENEZES, cargo/função FAVORECIDOS, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 16/08/2022 - 19/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da 5° conferêcia estadual de saúde mental do Pará., com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:ED03277C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 17/08/2022 - 17/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Valdelice dos Santos Rodrigues Pontes, para uma consulta com Ginecologia e Obstetrícia., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:49EA01ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/08/2022 - 22/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD,Kenya Siqueira Linhares, para realizar consulta no Hospital Galileu., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:76A84A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAIMUNDO DE LIMA SILVA FILHO, cargo/função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 23/08/2022 -

23/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD, Francisco Pereira da Cruz, para procedimento cirúrgicona Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4DAC11DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 25/08/2022 - 25/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Manoel Alexandre Silva, para realizar consulta e tomar medicamento., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E4D9A066

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 309/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/08/2022 - 27/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente,Eloá Sousa Melo,doença infecciosa ocular, com atendimento agendado para o dia 27/08/2022 no Hospital Barros Barreto., com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BD465222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 310/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 28/08/2022 - 29/08/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD, Reginaldo Oliveira Rodrigues, para realizar consultacom ortopedista no Hospital Galileu., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:AD1FFAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO BATISTA MARQUES, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 14/09/2022 - 15/09/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar KITs de Ferramentas no Gabinete do Deputado Carlos Bordalo, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de setembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1574DAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 32/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 30/09/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:70F281D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALEMENTE DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Eletrônico nº 27/2022 com data da abertura: 13/09/2022 ás 08h00min, que versa sobre**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER OS ITENS DESERTOS NO PE 15/2022-SRP, DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** foi declarada **PARCIALMENTE DESERTA PARA OS ITENS nº 02 E 04,** pelo não comparecimento de licitantes interessados.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:933A50A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221198

PROCESSO: 9/2021-042SMSS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 78, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, RESCINDINDO-SE NESTA DATA DE PLENO DIREITO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 19/08/2022

Novo Repartimento-pa, 19 de Setembro de 2022

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:B8B73D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.836/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - AÇAI DO MARAKAJÁ COMÉRCIO POLPAS EIRELI

LEI MUNICIPAL Nº 1.836/2022, 05 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Pessoa jurídica **AÇAI DO MARAKAJÁ COMÉRCIO POLPAS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 42.076.8181/0001-38, devidamente representada pelo senhor **André Luiz Ferreira de Oliveira,** localizado na Rua 15 de Novembro, Qd. 02, Lt.05, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento - PA, envolvendo uma **área de 471,21 M²,** com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.320,36 NY: 9.542.031,37), no ângulo interno de 96°19'45" com uma distância de 14,70 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.314,61 NY: 9.542.017,84), confrontando com Rua 15 de novembro, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°31'14" com uma distância de 32,61 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.285.95 NY: 9.542.033,40), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°28'05" com uma distância de 15,10 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.293,51 NY: 9.542.046,47), confrontando com Lote 11, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°40'56' com uma distância de 30,80 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX;585.320,36 NY: 9.542.031,37), confrontando com lote 04.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$11.309,04 (Onze Mil, trezentos e nove, quatro Centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B2D711E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1387/2022-GP - JUCILENE PINHEIRO FERRO

PORTARIA Nº 1387/2022-GP Novo Repartimento, 13 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8377/2022, de 20 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. JUCILENE PINHEIRO FERRO, Assistente Social, Matricula nº 0008906, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 15/09/2022 à 15/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JUCILENE PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A73CB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1365/2022-GP - LUCIANE RISCIK

PORTARIA Nº 1365/2022-GP Novo Repartimento, 08 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 7293/2022, 25 de maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2016 a 2021, da Servidora efetiva Srª. LUCIANE RISCIK, Assistente Administrativo, Matricula nº 8133, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.984,93 (Um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.954,79 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUCIANE RISCIK

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EC1F1AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.863/2022 - ADRIANA DA SILVA BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.863/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ADRIANA DA SILVA BRITO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 10, Lote 02, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 408,43 M² e perímetro de 92,38 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 12,71m**
Fundo com	**Avenida 07 de Setembro**	**Por onde mede 16,14m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 26,95m**
Lateral esquerda com	**Lote 01**	**Por onde mede 36,58m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D8315DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.860/2022 - CLEMENCIA MARIA BARBOSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.860/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CLEMENCIA MARIA BARBOSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Santarém, Quadra 35, Lote 01, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 219,21 M² e perímetro de 59,77 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Santarém**	**Por onde mede 13,00m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 13,00m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 16,36m**
Lateral esquerda com	**Rua Minas Gerais**	**Por onde mede 17,41m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A97D378A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.768/2022 - CRISTIANA DE PAULA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.768/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CRISTIANA DE PAULA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Santarém, Quadra 38, Lote 11, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 271,23 M² e perímetro de 72,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Santarém**	**Por onde mede 10,56m**
Fundo com	**Lote 13**	**Por onde mede 10,31m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,99m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 26,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F6FEE565

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.980/2022 - RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.980/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Marabá, Quadra 34, Lote 01, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 313,24 M² e perímetro de 75,07 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Marabá**	**Por onde mede 12,36m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 12,70m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,01m**
Lateral esquerda com	**Rua Minas Gerais**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BBFDB045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1669/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 2682/2022 – SEMED, de 17 de agosto de 2022; Despacho nº 008/2022-SEMED, de 17 de agosto de 2022; Parecer Jurídico nº 409/2022-PGM, de 16 de agosto de 2022; Ofício nº 2541/2022 – SEMED, de 02 de agosto de 2022; Ofício nº 052/2022 – COMEO, de 29 de junho de 2022; Ofício nº 097/2022 – EMEF Helvécio Guerreiro, de 27 de junho de 2022, e seus anexos; Ofício nº 096/2022 – EMEF Helvécio Guerreiro, de 27 de junho de 2022, e seus anexos; Ofício nº 093/2022 – EMEF Helvécio Guerreiro, de 24 de junho de 2022, e seus anexos e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelos servidores estáveis **João Francisco Miléo Guerreiro**, matrícula nº 1088, Professor PEM III, lotado na Secretaria Municipal de Administração**; Fabíola Tavares Pereira**, Matrícula nº 580, Professor PEM III, lotada na Secretaria Municipal de Administração**;** e **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 9 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E3DB2D03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à rua Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ**, com sede na Travessa José Gabriel Guerreiro, nº685, bairro Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°05.129.085/0001-26, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IDAIL TAVARES CANTO,** brasileiro, portador do RG: 5866365 PC/PA e do CPF: 160.515.992-15, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a cooperação técnica e financeira entre os convenentes, objetivando a execução e desenvolvimento das atividades esportivas através do Projeto "**Campeonato Municipal Feminino e Masculino da 1ª Divisão** "conforme Plano de Aplicação, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará a Liga Esportiva de Oriximiná, a quantia total de **R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.
PARAGRAFO TERCEIRO: A **LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

27 812 0020 1.029 – Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – **Outras Subvenções Sociais**

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;
e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- DA LIGA ESPORTIVA DE ORIXIMINÁ.
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;

e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas Final****: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado; Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas desse Termo de Fomento, ficará a convenente impedida de firmar parceria pelo prazo de 02 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 16 de setembro de 2022.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

IDAIL TAVARES CANTO
Presidente da Liga Esportiva de Oriximiná
CNPJ: 05.129.085/0001-26

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1D4E61AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 204

DECRETO Nº 204 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providencias;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Késia Teixeira Teles
Suplente: Ludmylla Feitosa de Oliveira

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Titular: Daniela Rocha Mesquita
Suplente: Divanildo Luiz Pereira

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO
Titular: Vilmar Alencar Almeida Filho
Suplente: Elias Flavianes Pereira de França

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Ana Paula Vieira Soares
Suplente: Mara Núbia Nascimento da Mata Oliveira

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 19 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CA68903E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00062 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. **Data de Abertura: 04/10/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 20/09/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC44A238

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO nº 665/2022 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001,PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I, equivalente ao Valor de R$ 7.053,32.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE284020

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO nº 666/2022 ao CONTRATO nº 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001,PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I, equivalente ao Valor de R$ 1.216,48.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E97A0955

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 91, Edição do dia 21/07/2022**.**

No **1º TERMO ADITIVO nº 481/2022 ao CONTRATO nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Onde se lê:** Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas. **Leia - se:** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Adriana Vasconcelos Vieira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:47DEA48C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1443/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022-00005, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de 5,76 km de estradas vicinais de acesso ao Projeto de Assentamento Camapuã, no Município de Paragominas – Convênio SICONV n° 924604/2021 – INCRA/PMP. Valor global R$ 441.017,03. A vigência e prazo de execução: 09/09/2022 a 05/01/2023. Recurso: CONVÊNIO SICONV N° 924604/2021 – INCRA/PMP/CONTRAPARTIDA CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CE86A24

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00005. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAGOMINAS, através da Prefeitura Municipal de Paragominas, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2022-00005 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 5,76 km de estradas vicinais de acesso ao Projeto de Assentamento Camapuã no Município de Paragominas - Convênio SICONV n° 924604/2021-INCRA/PMP. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00005** e ADJUDICO à proponente N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 441.017,03 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Dezessete Reais e Três Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Paragominas - PA, 01 de Setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97038FBA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

REPUBLICADA EM 19.09.2022

PORTARIA Nº. 51/2022 de 13 de setembro 2022.
O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 682/2008
.

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços da Agência de Saneamento de Paragominas – **SANEPAR;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **AUGUSTO CÉLIO COSTA LOBATO,** RG 2133205, CPF 425.643.442-91 nomeado no Cargo em Comissão de **Superintendente Operacional,** da Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 4**, para responder interinamente pela Superintendência Geral da Agência de Saneamento Sanepar, na ausência da Sra. ROSILENE GOMES COSTA, no período de 12 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 13 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9119BA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO N° 001/2022

1º TERMO ADITIVO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento, de um lado **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Av. do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA e CPF nº 047.728.222-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representada pela **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER** portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e RG nº. 975924206 SSP/BA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com sede Rua Belo Horizonte, Nº. 22, Bairro Cidade Nova, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Rua Buriti, 44 – Bairro Camboatã – Loteamento Paraíso, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME

Este Termo Aditivo obedece às regras instituídas na Lei Federal no 13.019/2014, e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração ***do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022****, no que se refere ao Nr. da Cédula de Identidade do Prefeito, Mudança de nomenclatura da Secretaria interveniente e às competências da Prefeitura Municipal de Paragominas, na* ***CLÁUSULA QUARTA – 4.2.1,*** *que passa a vigorar com a seguinte redação:*

Pelo presente instrumento, de um lado **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Av. do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 5683898 SEGUP/PA e CPF nº 047.728.222-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, neste ato representada pela **Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER** portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e RG nº. 975924206 SSP/BA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com sede Rua Belo Horizonte, Nº. 22, Bairro Cidade Nova, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Rua Buriti, 44 – Bairro Camboatã – Loteamento Paraíso, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

4.2. À Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SEMDES, compete:

4.2.1. Fornecer insumos para a produção diária dos lanches para atender **até 300** crianças e adolescentes da Associação Menino Feliz;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1- Conforme o Plano de Trabalho "Clausula 4.2.a, no qual cita: *"Fornecer insumos para a produção diária dos lanches para atender* ***até 300*** *crianças e adolescentes da Associação Menino Feliz";*

Parágrafo Único: as demais Cláusulas do Convênio permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1- Este Termo Aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas - PA, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas - PA, 02 de Setembro de 2022

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

EDILSON LIMA E SILVA
Associação Menino Feliz de Paragominas

TESTEMUNHAS:

1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5708C19D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 007/2022 – SEMUTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 240, Parágrafo Único, da Lei no 422 / 87 de 1º de dezembro de 1987. E, considerando a necessidade de apurar liberação de veículo objeto de processo judicial, de dentro do pátio de retenção de veículos da (Semutran) Secretaria Municipal de Trânsito, sem as formalidades

legais, conforme documento em anexo que originaram este procedimento.

RESOLVE:

Art.1° - Instaurar sindicância, a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreram os fatos relacionados a liberação de veículo objeto de demanda judicial, marca FIAT, Modelo Uno mille fire flex, placa JVQ 6582, de dentro do pátio da SEMUTRAN, sem observância de tramites administrativos legais;

Art. 2°- Designar como Sindicante o servidor MANOEL ARCELINO DE MORAES BORGES - Matricula n° 112.3837, delegando-lhe para esse fim as atribuições funcionais que me competem.

Art. 3° - Encaminhar a presente Portaria à Secretaria de Administração e Finanças, para fins de publicação em Diário Oficial dos Municípios. Providencie o Recursos Humanos da Semutran.

Art. 4°- Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada pelo Sindicante.

Art. 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 08 de Setembro de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:211D9353

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **Lei Municipal nº 952/2017**e em razão do que determina o Art. 1 do **Decreto Municipal nº036/2022**, no que se refere a fixação do horário de funcionamento:

CONSIDERANDO o Art. 1 do Decreto nº 036 de 09/08/2022 que delega a competência e atribuições relacionadas à fixação do horário de funcionamento e de organização dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, Direta e indireta, aos seus respectivos titulares, Secretários Municipais, Superintendentes Geral e Presidente;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aos munícipes, a instituição de jornada de trabalho reduzida; e a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido até o **dia 31/12/2022,** o expediente e funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00, com intervalo de 15 minutos.

Art. 2º A redução da jornada de trabalho não implicará na redução dos vencimentos dos servidores abrangidos por esta Portaria.

Art. 3º O cumprimento do horário de trabalho de que trata esta portaria será comprovado mediante o registro obrigatório de folha de ponto, o qual servirá inclusive para fins de fiscalização quanto à pontualidade e assiduidade do servidor.

Art. 4º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 10 de agosto de 2022.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0E5C299

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA GARUZZI**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, matrícula funcional 1120834, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos firmados com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e como Substituta na ausência da mesma, a Servidora **ROSANA FERREIRA DE SOUZA**, COORDENADORA MUNICIPAL, matricula funcional 921726.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas em 01 de setembro de 2022.

AMAURI DE MACEDO CATIVO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:273609FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 042-1/2022-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1007-1/2022-PMPM, realizado no dia 09 de setembro de 2022 as 15:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055-1/2022-PMPM. ORDEM DE SERVIÇO Nº 016-1/2022-PMPM EMPRESA CONTRATADA: A DA S SOARES EIRELI-ME (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 148.119,42 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para obra de Construção de 02 (duas) casa de farinha, na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, Rio Arimum, Setor Acaraí e Comunidade Bacabal, Rio Curuminí Setor Guajará no Município de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 19 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A55CAAAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 031-2/2022-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1012-2-FME, realizado no dia 09 de setembro de 2022 as 09:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064-2/2022-FME. ORDEM DE SERVIÇO Nº 021-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: E DE ABREU PIRES EIRELI-ME (UNIVERSO CONSTRUÇÕES) CNPJ: 43.627.224/0001-30, com valor Total de R$ 198.248,30 (Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para a Reforma dos Trapiches das escolas: Nossa Senhora de Nazaré, Rio Peituru, Dona Cleia, Rio Aquiqui, Carmelino Rio Jaurucu, João Mendes da Costa, Rio Xingu, Escola Vilarinho Rio Xingu no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 19 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DEE84AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 2022-240305
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
CONTRATO: 20220410
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA: N DAMASCENO – LTDA
CNPJ 10.822.672/0001-36
VALOR: R$ 17.942,50 (dezessete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 20220410: 19 DE SETEMBRO 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA DOS CONTRATOS 20220410: 19 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATADA: R J DE JESUS COMERCIO E SERVICOS CNPJ 38.063.043/0001-99
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP 2022-240305
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR: R$ 63.739,00 (Sessenta e três Mil, setecentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 05 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
ASSINATURA DOS CONTRATOS: 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATO Nº: 20220396
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ; 09.253.307/0001-79
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÃO DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 58.840,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)

CONTRATO Nº: 20220397
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, GMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 09.253.307/0001-79
VALOR TOTAL: R$ 48.040,00 (quarenta e oito mil, quarenta reais)
CONTRATO Nº: 20220406

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 114.300,00 (cento e quatorze mil, trezentos reais)

CONTRATO Nº: 20220407
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS, CNPJ 27.509.632/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220402
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÃO DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 220.050,00 (duzentos e vinte mil, cinquenta reais)

CONTRATO Nº: 20220403
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
CONTRATO Nº: 20220404
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais)

CONTRATO Nº: 20220405
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-130501
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÃO DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022
CONTRATO Nº: 20220411
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-061001
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): G ABREU DA ROCHA FILHO, CNPJ 36.749.912/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 304.073,25 (trezentos e quatro mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:7448D92F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 167/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 035/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **30/09/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP tipo menor preço global (lote único), tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS COM USO DE AGENTES DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR COMODATO, OBJETIVANDO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO/PA,*** para contratações futuras, na forma estabelecida no ***inciso II, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013***, **por meio de recursos próprios**. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 19 de setembro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F7F62CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 123/2022
Tomada de Preço nº 010/2022
CTHT BRASIL EIRELI. CNPJ: 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 583/2022 – Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras de reforma do muro frontal e construção do estacionamento no Centro Especializado em Reabilitação (CER) em atendimento a complementação da Proposta n. º 11190.1280001/13-025/SISMOB/Ministério da Saúde/rede referente a construção do CER 3ª parcela e contrapartida do Fundo Municipal de Saúde. Assinatura: 16/09/2022. Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 323.025,75 (Trezentos e vinte e três mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E117450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:

ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.348.665/0001-96. **3º Termo Aditivo ao Contrato 302/2021**. Processo Licitatório nº 045/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para A Locação Mensal De Veículos Automotores Leves Tipo (Camionete Dupla 04 Portas E Camionete ¾ Cabine Simples), Sem Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens "02" (Locação de Camionete Cabine Dupla 4x4), e "03" (Locação de Camionete ¾ Cabine Simples) com um acréscimo na tabela de preço, corrigindo o valor unitário.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:45B5217F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
A C BARROS COMERCIO EIRELI. CNPJ 34.024.529/0001-67. 1º Termo Aditivo ao Contrato 406/2022. Processo Licitatório nº 006/2022. Pregão Presencial nº 002/2022. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção-PA, por meio de recurso próprio, por meio de recurso próprio. Assinatura:06/09/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo de todos os itens do contrato 406/2022, à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 10.977,43(Dez mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme solicitado.
A C BARROS COMERCIO EIRELI. CNPJ 34.024.529/0001-67. 1º Termo Aditivo ao Contrato 034/2022. Processo Licitatório nº 006/2022. Pregão Presencial nº 002/2022. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção-PA, por meio de recurso próprio, por meio de recurso próprio. Assinatura:06/09/2022. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo de todos os itens do contrato 034/2022, à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 5.196,04(Cinco mil, cento e noventa e sei, e quatro centavos), conforme solicitado.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:575C09BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 23.348.665/0001-96. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2021**. Processo Licitatório nº 046/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de execução de meio fio de concreto com sarjeta. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 07/07/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 230/2021 por mais 120 (Cento e Vinte) dias a partir de 08/07/2022, que vencerá em 04/11/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:338F9273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ 16.822.467/0001-57. **1º Termo Aditivo ao Contrato 660/2021**. Processo Licitatório nº 170/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 014/2021. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma do Aeroporto Municipal para atender as necessidades do Município de Redenção, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura Urbana de Redenção. Assinatura: 06/06/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº660/2021 por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 11/06/2022, que vencerá em 07/12/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:2958E08A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 303/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 SETEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA DOS REIS SANTOS MELO**, para a cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 19/09/2022 ao dia 20/09/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D774A824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 304/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 19 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C7440991

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 305/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 305/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **Banco Brasil Agencia: 3318- 9 Conta C: 15171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 19/09/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1E387850

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.257 - GABINETE

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Esta Portaria dispõe sobre a delegação de competência estabelecida em caráter temporário no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Rio Maria, Estado do Pará, levando em consideração os princípios da legalidade, moralidade, probidade e *eficiência* dos atos administrativos, as diretrizes estabelecidas pelos princípios da continuidade dos serviços públicos, da universalidade, da gratuidade, da integralidade, da intersetorialidade e da equidade e, por fim, considerando a necessidade de *descentralização* e simplificação de rotinas operacionais e qualidade na tomada de decisão e expedição de atos administrativos, em virtude da licença maternidade da Procuradora Geral do Município, necessitando portanto, de conferir agilidade ao processo decisório no âmbito do órgão supracitado.

Art. 2°. O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.

§ 1º A revogação da delegação de competência será veiculada por Portaria prévia, salvo se a urgência o exigir, situação em que poderá ser praticada em qualquer ato do processo, de forma expressa ou tácita, e posteriormente ratificada em publicação oficial em prazo razoável.

§ 2º Na hipótese de revogação de delegação de competência ad hoc, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.
§ 3º Em regra, a delegação de competência é sem reserva de iguais poderes ao delegante, salvo se o ato dispor em forma diversa.

Art. 3º. O ato praticado por autoridade incompetente poderá ser ratificado pela autoridade competente, após prévia análise.

Art. 4º. As decisões adotadas por delegação de devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.

Art. 5º. Fica delegado ao Assessor Jurídico **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto Municipal nº 016.2022, afeto a Procuradoria Geral do Município, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições;

II - Coordenar e controlar o sistema de administração jurídica da Prefeitura Municipal;

III - Prestar efetiva assistência a Prefeitura nas condições de natureza contenciosa e em todas as questões que tenham implicações jurídicas;

IV - Emitir parecer prévio nos processos que envolvam a concessão ou o reconhecimento de direito ou vantagens de servidor municipal e assessorar as unidades do município em assuntos de natureza jurídica;

V - Representar em juízo e defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito;

VI - Assessorar as unidades do município em assuntos de natureza jurídica;

VII - Executar o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas;

VIII - Redigir pareceres sobre consultas formuladas pelo Prefeito e demais órgãos da prefeitura, relativos a assuntos de natureza jurídico-administrativa e fiscal;

IX - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

Art. 6º. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 7º. A título compensatório por acumulo de função, será concedido gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta) por cento de gratificação extraordinária ao Servidor Carlos Valdivino de Oliveira.

Art. 8º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A4C0E23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.043 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **JOSE DE RIBAMAR ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.117.802-91 e no RG sob n.º 881.491-0 PC/PA, para exercer o cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4C3331CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.288 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor deR$ 130,00 (centro e trinta reais), a servidora**ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA, Diretora do Departamento de Turismo,** portadora do CPF: 021.019.482-06 e RG n. º 6681163 SSP/PA, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 16.082-2 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Rua 15, nº 1045, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA.

Art. 2º. A viagem será a cidade de Redenção/PA, para Reunião na Secretaria de Educação e Cultura para organizar o evento Biblioteca Itinerante e buscar doações de Brinquedos do Projeto dia das Crianças, assim como entregar ofício ao Corpo de Bombeiros, no período de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D1CB287B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.289 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor deR$ 130,00 (centro e trinta reais), a servidora a servidora**VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a cidade de Redenção/PA, para Reunião na Secretaria de Educação e Cultura para organizar o evento Biblioteca Itinerante e buscar doações de Brinquedos do Projeto dia das Crianças, assim como entregar ofício ao Corpo de Bombeiros, no período de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5BB77AC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeita do Município de **RONDON DO PARÁ** Estado do **PARÁ**, **DECLARO**, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 1 – Oferta Pública 2009, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que o beneficiário abaixo, por não ter atendido à convocação feita na **Edição Nº 3051 de 04 de agosto de 2022 do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

NOME	NIS	CPF
JOAO VIANA DE SOUSA FILHO	12235234358	272.642.542-91

Rondon do Pará/PA, 04 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita de Rondon do Pará/PA

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4B1D415

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1558/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01257/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) THICIANO OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS para participar de uma CAPACITAÇÃO, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB825F4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1559/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01257/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FREDERICO OZZY CORDEIRO DA CUNHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS para participar de uma CAPACITAÇÃO, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D4B8CBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1560/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 562/2022 – SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para participar de uma CAPACITAÇÃO na FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A66874B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1561/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01260/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:371C660D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1562/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 01261/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (buscar de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0F24ADF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1563/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01262/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38F3222A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1564/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01263/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C123128C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1565/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0934/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de setembro a 19 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62ED9D40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1566/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0934/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 20 de outubro a 18 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:434DEC5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1568/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3359501

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1569/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14B79EAC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1570/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
,
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D24417F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1571/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FFB7F6C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1572/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8595C1F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1573/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B0CB558

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1574/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09C320B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1575/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (remoção de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA27394E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1576/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (remoção de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9463B6F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1577/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91111294

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1577/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 28 e 29 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:638A27E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1579/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED8C4A6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1580/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016,

de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28FC7937

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1581/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5812C8F8

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2022 - GP

Dispõe sobre REGULAMENTAÇÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DURANTE O PERIODO DE REFORMA DA CâMARA MUNICIPAL DE Rondon do Pará e dá outras providências.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, II da Lei Orgânica Municipal e Art. 23, I, a do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º. As Reuniões Plenárias serão realizadas quinzenalmente a partir do dia 26 de setembro de 2022, desde que haja projetos a serem votados.

Art. 2º. Por motivos de força maior, fica suspensa a Reunião Ordinária que seria realizada no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins de Oliveira, no dia 19 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 19 de setembro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:93358D97

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Jacir Ribeiro Almeida**, para o Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, em razão do retorno de viagem do Titular da cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 19 de setembro de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:82D2BC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 255/2022

Nº do Contrato:255/2022 Nº do Processo: 0818/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARLON ANDRADE VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MAQ.PESADAS MOD. DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Vigência: 15 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1.753,26 hum mil setecentos e cinquenta e tres reais e vinte e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 15 de Agosto de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A1647C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 256/2022

Nº do Contrato:256/2022 Nº do Processo: 0818/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Vigência: 15 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 15 de Agosto de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0E2A082D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCINA NA PORTARIA Nº 0010/2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto 0015/2021-PE, c/c o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 01/2022 – CMAA-PME
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Art 2º da Portaria nº 0010/2021 de 20 de outubro de 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação que tem por objetivo acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME constantes na Lei Municipal nº 692/2015, conforme composição abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Kelly Cristine Ladeia Higino
b) Adriana Dias de Moura
c) Ariádina Pereira Galvão

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

a) Adeilde Silva Santos
b) Ester Denise Amaral Gonçalves
c) Maria Lourença Pereira Sousa

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação – FME:

a) Fernanda Bandeira Rocha
b) Francisco Magalhães
c) Valdecir Clemente da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretária, em 19 de setembro 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B5E501B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.15092022

Processo: **001.05082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.15092022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **D N HERMES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.280.235/0001-04**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 233.682,05 (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Data da assinatura: 15/09/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:27F41728

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.15092022

Processo: **001.05082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **007.15092022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **V R DE MATOS COMERCIO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.817.058/0001-37**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 74.413,50 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Data da assinatura: 15/09/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:31B51092

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.05082022-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP.
Nº Processo: **001.05082022.**
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.05082022.
Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Contratada: **BRANCO & CORREA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **03.751.669/0001-03**.
Valor Global de: R$ 586.674,82 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Contratada: **C M NERES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **27.540.557/0001-71**.
Valor Global de: R$ 502.911,47 (Quinhentos e Dois Mil Novecentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Contratada: **D N HERMES,** inscrita no CNPJ sob o n° **34.280.235/0001-04.**
Valor Global de: R$ 233.682,05 (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Contratada: **E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **317.062.826/0001-88.**
Valor Global de: R$ 17.628,66 (Dezessete Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Contratada: **J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **23.606.040/0001-87.**
Valor Global de: R$ 213.152,12 (Duzentos e Treze Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Contratada: R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.230.269/0001-46.
Valor Global de: R$ 8.317,03 (Oito Mil Trezentos e Dezessete Reais e Três Centavos).

Contratada: V R DE MATOS COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n° 14.817.058/0001-37.
Valor Global de: R$ 74.413,50 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Registro de Preços para Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **024/2022SEMTRAS-PE-SRP.**
Vigência: 13/08/2022 a 13/08/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:67A5617C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.15092022

Processo: **001.05082022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **004.15092022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ: **22.981.674/0001-57**. E Contratado: **E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **17.062.826/0001-88**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 17.628,66 (Dezessete Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 024/2022SEMTRAS-PE-SRP**. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Data da assinatura: 15/09/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2D683E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna - se público que realizará licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **027/2022-PE/SEMSA -SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA: 12352.50100/1210-06 ATRAVÉS DO MINISTERIO DA SAÚDE, para suprir as necessidades do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **03/10/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FFDF8899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa luzia do Pará, torna público aSUSPENSÃOdo PREGÃO ELETRONICO nº 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.017/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto refere-se à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ,**com abertura prevista para o dia 20/09/2022 ás 09h30m. Para devida retificação de edital, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.
Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal sito à Avenida Castelo Branco n.º 635, Bairro Centro, Santa luzia do Pará/PA, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, ou pelo email: licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br.

Santa Luzia do Pará, 19 de setembro de 2022.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3F67F97A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022- – SEMMA. Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Expediente e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Assinatura da Ata: 15/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CNPJ Nº 34.683.771/0001-42**, ITENS: 04, 07, 11, 16, 18, 31, 38, 44, 51, 53 e 68. Valor Global: R$ 6.030,90. **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 26.587.635/0001-20**, ITENS: 02, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 78, 82, 83, 84 e 85. Valor Global: R$ 25.681,90**. R N BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ Nº 26.668.902/0001-94**, ITENS: 66, 70, 75, 76, 77, 80, 81 e 86, Valor Global: R$ 6.864,00. **U. F. AGUIAR – ME, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30,** ITENS: 01, 03, 05, 06, 08, 10, 26, 32, 34, 36, 43, 49, 50, 52, 54, 72 e 79, Valor Global: R$ 27.430,40. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8C557BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022-SEFIN
Objeto: REGISTRAR PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Edital: 20/09/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/09/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A165B880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA EQUIPADA COM SERVIÇO DE AMBULANCHA PARA ATENDIMENTO MÉDICO E TRANSPORTE DE PACIENTES, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2022/111313 DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 28/2022, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 19/09/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/09/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 16 de setembro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:62DC88B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-31/SAÚDE
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 03/10/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem, destinado a atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 19 de setembro de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 9/2022-32/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-32/PMSDA – por Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 03/10/2022, as 14h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA – Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 19 de setembro de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:76BD58A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 6/2022-13/PMSDA
Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Murilo Huff para a programação cultural em comemoração ao aniversário de 31 anos de São Domingos do Araguaia-PA. Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade**:** Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de setembro de 2022.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Contrato nº 20220186
Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Murilo Huff para a programação cultural em comemoração ao aniversário de 31 anos de São Domingos do Araguaia-PA. Valor: Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade**:** Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Elizane Soares da Silva, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de setembro de 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0111.133920008.2.057 Apoio a Eventos Culturais, Artísticos e Manifestação de Expressões, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.35.23.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A9B5EFF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 012/2022

Aviso de licitação
Tomada de Preços 012/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ATENDENDO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **Abertura:** 06/10/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BE37518A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CIMENTO, TELA SOLDADA E AREIA GROSSA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB E RECURSOS DA CESSAO ONEROSA LEI MUNICIPAL 615/2022. **Abertura:** 05/10/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3D5E5C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP010/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP010/2022,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPA-GANDA, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. E foi declarado como vencedora a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.578.135/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.400,00 (um milhão e quatrocentos reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F5E7D8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE062/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE062/2022-SRP, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais na Zona Urbana e Rural, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA. E foi, declarado como vencedora a empresa **LAB MEDIC CENTER - ANALISES CLINICAS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.860.686/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 714.720,00 (setecentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4084E135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 2977

Extrato do Contrato nº 01-310322/009- PE-PMSF-EDUCAÇÃO publicado no dia 22 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII | Nº 2977, página 129.

Onde se ler:

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **681.252,00** (Seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Leia- se:

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **606.377,78** (Seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos.)

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:64808110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 2977

Extrato do contrato nº 02-310322/009-PE-PMSF-EDUCAÇÃO publicado no dia 22 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII | Nº 2977, página 130.

Onde se ler:

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **427.966,00** (Quatro centos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais.)

Leia- se:

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **433.126,92** (Quatro centos e trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos,)

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:658BABDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 2977

Extrato do Contrato nº 03-310322/009- PE-PMSF-EDUCAÇÃO publicado no dia 22 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII | Nº 2977, página 130.

Onde se ler:

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **623.290,00** (Seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais.)

Leia- se:

DO VALOR: O valor global deste contrato é de **693.003,20** (Seiscentos e noventa e três mil, três reais e vinte centavos.)

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:094D5D04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210254

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0070

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: JOAO MARIA DO AMARAL

OBJETO.....:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- DEMUTRAN

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1402.041220011.2.104 Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e transporte - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA.....: 17 de agosto de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de agosto de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D7F48917

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222903 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá-Pa **VALOR TOTAL:** R$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:7FE34164

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222891 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 040/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** COMUNIQUE EIRELI **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimentos de Serviços Gráficos, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 69.762,71 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:02622560

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as necessidades da Diretoria municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN e dos Agentes de Combates a Endemias- ACE, Agentes Comunitários de Saúde –ACS e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **04/10/22 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:95C3781A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/PMS/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMS/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMS/2022. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação que tem como objeto a Contratação de empresa habilitada para a realização das obras de CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE SAPUCAIA/PA, localizado na avenida flor da mata, divisa com a zona urbana da sede do município, para cumprir com o Termo de Convênio nº 263/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Município de Sapucaia/PA, em favor da firma: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI – EPP, estabelecida na AV. BRASIL, Nº 1873, ALTO PARANA, REDENÇÃO - PA, CEP: 68.550-325, inscrita no CNPJ: 00.488.605/0001-73, com o valor global de R$ 2.855.687,09 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

Sapucaia - PA, 19 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6E0307A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/PMS/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/PMS/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/PMS/2022. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação que tem como objeto a Contratação de empresa para a execução das obras de recuperação de 85,3 KM de estradas vicinais e assentamento de bueiros e mata burro de concreto armado, nas seguintes localidades: ESTRADAS VICINAIS - MARAJAÍ - LAGO AZUL - AGAPITO - NADIR E VAGNER - ZÉ BRANCO - zona rural do município de Sapucaia – Pará, para cumprir com o Termo de Convênio nº 160/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN) e o Município de Sapucaia, Estado do Pará, em favor da firma: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI – EPP, estabelecida na AV. BRASIL, Nº 1873, ALTO PARANA, REDENÇÃO - PA, CEP: 68.550-325, inscrita no CNPJ: 00.488.605/0001-73, com o valor global de R$ 2.510.921,59 (dois milhões e quinhentos e dez mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

Sapucaia - PA, 19 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:22D766C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO E EXTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
a Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 021/2022**, realizado no dia 13/09/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **POSTO PARANA LTDA, CNPJ nº. 04.344.941/0003-65** nos itens: 01 com valor total de **R$ 409.000,00** (quatrocentos e nove mil reais).

Senador José Porfírio-PA, 13 de setembro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°. 021/2022
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações

correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRONICO N°. 006/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **POSTO PARANA LTDA, CNPJ nº. 04.344.941/0003-65** com valor total de **R$ 409.000,00** (quatrocentos e nove mil reais), cujo objeto é **Aquisição de combustível (Diesel S-10) em atendimento ao Convênio nº. 033/2022-SETRAN (Conforme Termo de Referência)**

Senador José Porfírio/PA, 16 de setembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:81BBF3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009PMSJP; **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano para o Funcionamento da Junta Militar da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** ATILIO ALBUQUERQUE MOURA no valor de **R$ 18.000,00**;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 23 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220182; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009PMSJP; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ATILIO ALBUQUERQUE MOURA; **OBJETO:** Locação de Imóvel Urbano para o Funcionamento da Junta Militar da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.15; **VIGÊNCIA:** de 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de agosto de 2022.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:F7B2ED18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DAS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, 005/2022, 006/2022 E 007/2022
O MUNICÍPIO de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO comunica a RETIFICAÇÃO dos Editais das Tomadas de Preços nº. 004/2022, 005/2022, 006/2022 e 007/2022.
I. DA RETIFICAÇÃO: Informamos que encontra-se disponível as Retificações dos Edital das Tomadas de Preços nº. 004/2022, 005/2022, 006/2022 e 007/2022. Para visualizá-la acessem o site https://joseporfirio.pa.gov.br/categoria/licitacoes/ .

Senador José Porfírio-PA, 19 de setembro de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:0249300F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-028FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem para o Hospital Municipal de Senador José Porfírio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** ELANE DIAS PEREIRA no **VALOR:** R$ 17.582,50**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 22 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220174; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-028FMS; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ELANE DIAS PEREIRA; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem para o Hospital Municipal de Senador José Porfírio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 17.582,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 23 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de agosto de 2022

ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8F495D6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022PMT-PE

CONTRATO Nº.....: 1909001/2022ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DE REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 868629/2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 159.990,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2022 a 18 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:459C80BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022PMT-PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 036/2022PMT-PE.
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DE REURB DE

NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 868629/2018.
CONTRATADA: R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, com o valor global de R$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).
Data da Homologação: 19/09/2022.

Trairão - PA, 19 de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:04FD9B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2022

ENGENHEIRA CIVIL

Nº do Contrato: **012/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **LETICIA SUELLEN PARODO DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO ENGENHEIRA CIVIL**
Vigência Contratual: **01/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 4.000,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:C74817AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Nº do Contrato: **012-A/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **PATRICIA MOREIRA DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **02/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **013/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **JOSE AUGUSTO MATOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **28/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Nº do Contrato: **014/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **CHRISTOFFER MICHAEL FERREIRA GONCALVES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS**
Vigência Contratual: **28/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:C6E3D706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 81/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SAMARA BRANQUINHO MACIEL, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. Jader Barbalho, lote 09, da quadra H, Distrito de Rio Vermelho, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m(oitenta metros). Limita-se com frente para a Av. Jader Barbalho, medindo 10,00m (dez metros) e 10,00m(dez metros) **de** fundo, com o lote 06, de quem de direito, 30,00m(trinta metros) com o lote 07 e 08, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 30,00m (trinta metros), com o lote 10, na lateral esquerda, , de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9E2191D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 171/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 094/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 383/2021/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 171/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 094/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 383/2021/PMX

OBJETO: Aumento de quantitativo, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) os itens do CONTRATO DE FORNECIMENTO N°383/2021/PMX, datado de 20 de dezembro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara – Pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2022.

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, fone: (94)99944-9451, email: fredsoneireli@outlook.com / oxicar.compras@hotmail.com, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. Fredson da Silva Santos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49.

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 715.243,73 (setecentos e quinze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

Xinguara - Pará, em 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E8FD5406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AMC6I63	5083	10/08/2022	5185/1	07/11/2022
CVC4788	4839	08/08/2022	5622/2	31/10/2022
DZY2214	4819	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
EZG4337	4746	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
FTN1870	4854	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
HUP1887	4916	09/08/2022	5185/1	31/10/2022
HXC6302	4943	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
JTM7246	5343	13/08/2022	5568/0	07/11/2022
JTV7I61	5255	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
JTX9888	4831	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
JTZ6453	5221	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
JUF2D30	5250	12/08/2022	5185/1	07/11/2022
JUP0085	5212	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
JUT3832	4747	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
JUU4118	5067	10/08/2022	5185/1	07/11/2022
JUW3155	4919	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
JUX9965	5084	10/08/2022	5185/1	07/11/2022
JVH8C35	5089	10/08/2022	5541/1	07/11/2022
JVN0014	3287	06/08/2022	5185/1	31/10/2022
JVO4997	5339	13/08/2022	5568/0	07/11/2022
JVO7121	5023	10/08/2022	5541/1	07/11/2022
JVO7J46	5093	11/08/2022	5568/0	07/11/2022
JVR6082	5244	12/08/2022	5746/1	07/11/2022
JVV4856	5246	12/08/2022	5746/1	07/11/2022
JVX5704	4864	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
JVY0C24	4966	08/08/2022	5738/0	31/10/2022
JWB1967	5078	10/08/2022	5185/1	07/11/2022
JWE4069	4924	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
KEF8484	4744	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
NDN4235	5012	09/08/2022	5746/1	31/10/2022
NEN8143	5204	11/08/2022	7030/1	07/11/2022

NEN8143	5205	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
NSF1070	4742	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
NSF1070	4743	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
NSF4564	4891	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
NSH1732	4948	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
NSI4928	5074	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
NSI4928	5075	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
NSJ5660	4915	09/08/2022	5185/1	31/10/2022
NSJ5818	4821	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
NSK1575	5233	11/08/2022	7625/1	07/11/2022
NSK5665	4977	12/08/2022	5185/1	07/11/2022
NSL3748	5214	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
NSL5615	5240	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
NSN6061	4472	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
NSO6250	4959	08/08/2022	5738/0	31/10/2022
NSP3265	4870	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
NSR6227	4849	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
NSR6227	4850	09/08/2022	7072/1	31/10/2022
NSR8015	4470	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
NSS9750	5092	11/08/2022	5568/0	07/11/2022
NST2399	5060	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
NSU8457	4892	11/08/2022	6050/2	07/11/2022
NSU9B48	4846	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
NSX7402	5218	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
NSX8402	5088	10/08/2022	5185/1	07/11/2022
NSX8402	5321	13/08/2022	5185/1	07/11/2022
NSY1373	4740	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
NSY1373	4927	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
NTB2413	4940	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
NWR2023	4100	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
OBT8130	5239	12/08/2022	5568/0	07/11/2022
OBT9007	4841	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
OBU1J96	5003	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OBU1J96	5004	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
OBU5326	4591	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
OBV7375	4975	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
OBV7375	4976	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
OBW1270	5251	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OBY8991	4886	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OCA0113	5090	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
OCA0113	5091	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
OCA0113	5211	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OFI9865	5013	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OFI9J92	5066	09/08/2022	5568/0	31/10/2022
OFL2233	5320	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
OFL4766	4933	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OFL7J27	5215	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OFL7J27	5216	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
OFL8243	4585	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
OFL8243	4586	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
OFL8653	4973	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OFL8653	4974	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
OFO2486	5097	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OFO2486	5100	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
OFO5995	5072	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
OFO5995	5073	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
OFR2857	4840	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
OFR2891	2497	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
OFR2891	5057	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OFR2891	5058	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
OFR2891	5059	09/08/2022	5738/0	31/10/2022
OFR3929	4828	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
OFR5150	4471	08/08/2022	5835/0	31/10/2022
OFR5150	4473	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
OHA3A86	5323	13/08/2022	5185/1	07/11/2022
ONA9842	5014	09/08/2022	5185/1	31/10/2022
OSN2964	4853	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
OSX9066	4820	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
OSY2528	5085	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTA3970	4932	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTA3970	4935	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
OTA5245	5333	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTB1B39	5217	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
OTC5497	4584	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTE2079	4964	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTE2079	4965	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
OTF1B93	5069	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTF1B93	5070	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
OTF3080	4918	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTF4118	5337	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTH9155	3776	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTH9155	3777	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
OTH9155	3778	06/08/2022	6050/1	31/10/2022
OTI9959	2492	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTJ2067	4953	08/08/2022	5738/0	31/10/2022
OTJ9866	5312	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTJ9866	5313	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
OTK3487	4945	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTK3487	4946	11/08/2022	7048/1	07/11/2022

OTK5287	5334	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTK5287	5335	13/08/2022	7048/1	07/11/2022
OTK7136	5330	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTM8648	5222	11/08/2022	5568/0	07/11/2022
OTN0981	5081	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTN8059	5231	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTN9481	5094	11/08/2022	5568/0	07/11/2022
OTN9F93	3285	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTO0603	4928	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTO2362	4938	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTO3431	4429	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTO9910	5087	10/08/2022	5185/1	07/11/2022
OTP5I08	5005	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTQ1313	5208	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTQ5242	4147	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTR4465	2491	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTR8B06	5002	09/08/2022	5568/0	31/10/2022
OTS2469	4865	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTU1640	4925	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
OTU1640	4926	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
OTW1019	5223	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
OTW1019	5224	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
OTZ6409	4917	09/08/2022	5185/1	31/10/2022
PDG9661	4911	08/08/2022	7633/2	31/10/2022
PHQ2158	4822	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
PIK7062	4095	08/08/2022	6017/4	07/11/2022
PIK7062	4094	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
PJH8D75	5010	09/08/2022	5185/1	31/10/2022
PSF1286	5220	11/08/2022	5185/1	07/11/2022
PTL3258	4992	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
PTY3A72	5022	10/08/2022	5460/0	07/11/2022
QDA1A02	4829	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDA1A02	4830	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDA2516	5152	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDA4342	4949	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDA6316	4818	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
QDB0552	4887	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDD7605	5256	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDE6433	4950	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDF4675	5307	12/08/2022	5568/0	07/11/2022
QDF8834	4842	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDF8834	4843	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDG5026	4941	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDG5701	3289	06/08/2022	5185/1	31/10/2022
QDK0J64	4145	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDK6687	4847	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDK8537	4836	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDK8537	4838	08/08/2022	6858/0	31/10/2022
QDL3880	5230	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDM2813	5322	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDM3550	4834	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
QDM4511	4598	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDM4511	4599	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDN1695	5210	11/08/2022	5568/0	07/11/2022
QDP1111	4592	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDP1111	4593	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDQ2912	4476	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDQ2C59	4866	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDR4875	5011	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDR4875	5016	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDR4875	5054	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDR4875	5055	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDR5962	4096	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDU3273	5338	13/08/2022	5568/0	07/11/2022
QDV1764	2500	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDV7004	5342	13/08/2022	5568/0	07/11/2022
QDW0410	5053	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDW2643	4944	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDW4643	5020	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
QDW4643	5021	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
QDX1286	4910	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDX1286	4883	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDX3707	2494	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDX3707	4863	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QDX4250	4970	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QDY3015	5024	16/08/2022	5541/3	07/11/2022
QDY8E26	4982	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
QDZ5483	5304	12/08/2022	5746/1	07/11/2022
QEA7029	3284	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEA7301	4858	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEB5B83	4880	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEC0648	4856	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEC2120	4877	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEC2120	4878	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
QEC5612	5301	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEC5612	5302	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEC5612	5303	12/08/2022	5746/1	07/11/2022
QEC8690	4480	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEE6570	4431	11/08/2022	5738/0	07/11/2022

QEF2907	4862	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEF4440	4978	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEF6710	4867	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEF8555	4882	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEF8876	4587	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEF8876	4588	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
QEG5811	5226	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEG8216	5201	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEG8216	5202	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEH4839	4920	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEH4839	4921	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
QEH7896	4827	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEI0572	5319	13/08/2022	5746/1	07/11/2022
QEI0915	4478	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEI1809	5095	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEI2844	5206	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEI2844	5207	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEI5410	5651	02/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEI5831	5227	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEJ2992	4832	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
QEL7579	4481	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEL8362	4741	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEL9715	5252	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEL9715	5254	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEM4426	4939	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEO0136	4962	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEO0136	4963	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QEO3901	4981	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEO6628	4748	08/08/2022	7633/2	31/10/2022
QEO7H86	5065	09/08/2022	5568/0	31/10/2022
QEO8462	5326	13/08/2022	5185/1	07/11/2022
QEP0936	4855	08/08/2022	5843/3	07/11/2022
QEP1C71	4861	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEP4915	4600	06/08/2022	5185/1	31/10/2022
QEP9H57	5606	08/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEQ1449	4595	06/08/2022	5185/1	31/10/2022
QEQ3135	4937	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEQ5135	4936	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEQ7242	2495	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEQ7242	2496	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
QEQ7840	4881	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QER0168	4954	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QER0168	4955	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QER0168	4956	08/08/2022	5738/0	31/10/2022
QER0642	4749	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QER0642	4750	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QER1072	4876	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QES9717	5228	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QES9717	5229	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
QET7794	4884	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEU0583	5209	11/08/2022	5568/0	07/11/2022
QEU6623	4428	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEU8441	4888	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEU8441	4890	11/08/2022	6050/2	07/11/2022
QEV0841	4922	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEW6985	5249	12/08/2022	5428/4	07/11/2022
QEX7321	5151	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEX9209	4436	16/08/2022	5541/3	07/11/2022
QEY3644	4143	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QEY5251	4980	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
QEZ3615	4873	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QKO8D02	4745	08/08/2022	5185/1	31/10/2022
QVA1560	4835	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVA1G40	5248	12/08/2022	5185/1	07/11/2022
QVA5010	5096	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVA9I01	4947	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVA9I01	4875	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVB2E32	4871	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVB2E32	4872	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVC6726	5340	13/08/2022	5568/0	07/11/2022
QVD1G27	4594	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVD9093	4479	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVE3733	5247	12/08/2022	5428/4	07/11/2022
QVE5479	4590	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVE6959	3288	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVE7C04	5238	12/08/2022	5185/1	07/11/2022
QVE7C44	4942	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVG0A87	5076	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVG0A87	5077	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVH1173	4986	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVH5D91	4960	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVH5D91	4961	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVI2059	5245	12/08/2022	5746/1	07/11/2022
QVI2J57	5061	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVI2J57	5063	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVI8J39	5341	13/08/2022	5568/0	07/11/2022
QVK3C75	5318	13/08/2022	5746/1	07/11/2022
QVK7C28	4844	08/08/2022	5460/0	31/10/2022
QVK8B49	5006	09/08/2022	7030/1	31/10/2022

QVK8B49	5008	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVL5E65	4913	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVM2J73	4989	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVM2J73	4990	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVM3D35	4589	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVM4E99	4433	11/08/2022	5738/0	07/11/2022
QVM5G97	4851	06/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVM8D65	4874	09/08/2022	5185/2	31/10/2022
QVN1G12	5308	12/08/2022	5568/0	07/11/2022
QVN6D61	4833	08/08/2022	5568/0	31/10/2022
QVO7G79	4469	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVO7G79	4957	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVO7G79	4958	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVP1H59	4931	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVP1H59	4826	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVP1J43	4971	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVP1J43	4972	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVP7A63	5328	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVQ5I95	5235	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVQ5I95	5236	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVR2B27	4969	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVR4C98	4681	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVR9E05	5213	11/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVR9G79	5310	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVR9G79	5311	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVT5B27	4149	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVT5B27	4150	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVT7F58	4968	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVT7H58	4099	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVU0I31	5336	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVU9B88	5017	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVU9B88	5018	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVV9B67	5309	12/08/2022	5568/0	07/11/2022
QVV9F64	4597	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVW3B40	5071	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVW5A89	5305	12/08/2022	5568/0	07/11/2022
QVX1H26	4435	16/08/2022	5541/3	07/11/2022
QVX2C65	4475	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVY4E73	5079	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
QVY4E73	5080	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
QVZ0B16	2490	06/08/2022	7048/1	31/10/2022
QVZ0H56	4097	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
QVZ0H56	4098	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
RAU5A17	5234	11/08/2022	5452/2	07/11/2022
REO6D53	5232	11/08/2022	7625/1	07/11/2022
RWK7B36	5331	13/08/2022	7030/1	07/11/2022
RWK7B36	5332	13/08/2022	7048/1	07/11/2022
RWL0E49	4914	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
RWL2F99	5225	11/08/2022	5568/0	07/11/2022
RWL5A02	5242	12/08/2022	5495/0	07/11/2022
RWL5A02	5243	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
RWM2A50	4930	11/08/2022	7030/1	07/11/2022
RWM3B94	4987	12/08/2022	7030/1	07/11/2022
RWM3B94	4988	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
RWM3B94	5007	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
RWN1F35	4823	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
RWN6A63	2498	10/08/2022	7030/1	07/11/2022
RWN6A63	2499	10/08/2022	7048/1	07/11/2022
RWN8D99	4434	15/08/2022	6858/0	07/11/2022
RWP4G80	4869	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
RWQ6D59	5051	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
RWR2D29	5019	10/08/2022	7366/2	07/11/2022
RWR6J49	4951	08/08/2022	7030/1	31/10/2022
RWR6J49	4952	08/08/2022	7048/1	31/10/2022
RWS1J14	4852	08/08/2022	6050/2	31/10/2022
RWS6G33	4984	12/08/2022	5738/0	07/11/2022
RWS6G33	4985	12/08/2022	7048/1	07/11/2022
RWT1A69	5064	09/08/2022	7048/1	31/10/2022
RWT4J49	4923	09/08/2022	7030/1	31/10/2022
RWZ4B32	5257	11/08/2022	7030/1	07/11/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9D244BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma

estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ESV9I55	2580	24/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
HMB4D30	629	31/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
JJD3008	2345	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JJD3008	2346	21/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
JTB3104	2945	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JTI1364	2953	29/03/2022	5380/0	R$ 130,16	27/10/2022
JTI6791	3011	26/03/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JTN7446	2244	04/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JTO7461	3025	26/03/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JTU4891	2726	01/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JTV2945	3147	02/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JTV2945	3148	02/06/2022	5819/4	R$ 880,41	27/10/2022
JTY1831	3059	04/04/2022	5665/0	R$ 130,16	27/10/2022
JTZ0206	3659	11/06/2022	5185/1	R$ 195,23	21/10/2022
JUC9096	2589	12/05/2022	7633/1	R$ 293,47	27/10/2022
JUN6013	2966	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JUN6013	2967	13/04/2022	5720/0	R$ 195,23	27/10/2022
JUP6982	635	02/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
JUS8175	2986	03/05/2022	6050/2	R$ 293,47	27/10/2022
JUV9655	2786	26/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
JUW6028	2810	21/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
JUW6828	2809	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVA0975	2800	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVE7409	2718	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVH0045	3052	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVH0045	3053	04/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVJ5E85	3326	12/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
JVJ9835	2744	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVK8113	2946	18/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVK8811	2852	06/04/2022	7366/2	R$ 130,16	27/10/2022
JVK9834	3553	10/06/2022	5746/1	R$ 130,16	21/10/2022
JVP1190	2912	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVP7991	3072	05/04/2022	5843/3	R$ 195,23	27/10/2022
JVP7991	3073	05/04/2022	7366/2	R$ 130,16	27/10/2022
JVQ9D73	2445	04/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JVR7192	3064	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVT0803	3452	09/06/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JVU6913	2587	03/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JVW1645	3362	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
JVY6068	2736	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JVY6068	3382	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
JVY6068	3383	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
JVY6068	3384	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
JVY6068	3385	11/06/2022	6858/0	R$ 293,47	21/10/2022
JVY6510	2785	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
JWC1615	2981	21/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
JWC1615	2877	14/05/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
JWC4785	3000	23/05/2022	5525/0	R$ 130,16	27/10/2022
JWC5B94	2746	05/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
JWD3663	3126	14/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
JWE7936	3026	26/03/2022	5452/6	R$ 195,23	27/10/2022
LWI3155	632	02/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
NEK2640	2811	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NFL1463	2665	22/03/2022	5541/3	R$ 195,23	27/10/2022
NHC4142	3663	11/06/2022	5185/1	R$ 195,23	21/10/2022
NIQ1563	2666	22/03/2022	7633/1	R$ 293,47	27/10/2022
NMZ7382	2743	05/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
NMZ8159	2999	23/05/2022	5525/0	R$ 130,16	27/10/2022
NOR7875	2801	21/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
NQQ4671	2883	19/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
NSE2245	2948	22/04/2022	5452/1	R$ 195,23	27/10/2022
NSE3E38	3094	08/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
NSF4H41	2597	10/06/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
NSF5B07	3182	06/06/2022	5541/1	R$ 195,23	27/10/2022
NSF8715	3381	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
NSF8945	647	19/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
NSI5865	2987	03/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSI8E51	3575	11/06/2022	5185/1	R$ 195,23	21/10/2022
NSI9E73	3149	02/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSI9E73	3150	02/06/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSJ3273	2965	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSK3919	2347	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSK3919	2348	21/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022

NSL4361	2590	16/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSP1567	3024	26/03/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
NSP1775	2823	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSQ2575	3577	11/06/2022	5185/1	R$ 195,23	21/10/2022
NSQ6215	3551	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
NSR5206	3660	11/06/2022	5185/1	R$ 195,23	21/10/2022
NSR6073	2990	03/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
NSS2934	2901	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NST4D90	3058	04/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
NSX3B22	628	31/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSY6147	2433	02/04/2022	5746/1	R$ 130,16	27/10/2022
NSY7791	2640	22/03/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
NSZ0662	2909	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSZ0918	2438	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NSZ0918	2439	02/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
NTA0550	2941	13/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
NTB1E66	3134	26/04/2022	5487/0	R$ 195,23	27/10/2022
NTB6030	2979	21/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
NTC2389	2803	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
NTC3831	627	28/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
NXG0771	639	02/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
OAL3368	3555	10/06/2022	7625/2	R$ 293,47	21/10/2022
OBV4424	2469	31/03/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OBV4718	2574	24/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OBV4999	2578	24/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OBV4999	2579	24/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OBW5043	3552	10/06/2022	5746/1	R$ 130,16	21/10/2022
OBX2541	2983	23/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OBX2541	2984	23/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OCA4054	3096	08/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OCA4137	3558	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OCA5699	2799	04/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
OCA6872	443	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFI0330	2956	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFK9184	3009	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFL0230	3521	11/06/2022	5746/1	R$ 130,16	21/10/2022
OFM0043	3016	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFM1746	2951	28/03/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OFM9338	3161	11/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFN1563	3159	11/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFO0713	3203	20/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFO0713	3204	20/04/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
OFO4196	2844	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFO4196	3653	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OFO4196	3654	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OFO8448	2592	17/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OFR3577	2598	10/06/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OFR3577	2600	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFS2B59	2931	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OFV8966	3123	14/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OFV9533	3573	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OFV9533	3574	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OSW2377	3579	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
OSX1220	2804	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OSX3G20	3065	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OSX3G20	3067	05/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OSX6361	2790	26/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
OSZ6B12	3191	08/06/2022	6050/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTA0J53	3576	11/06/2022	5185/1	R$ 195,23	21/10/2022
OTA3717	2686	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTA8848	3320	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTB5023	2876	12/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTC3G16	2894	02/06/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
OTC6952	850	01/04/2022	6564/0	R$ 293,47	27/10/2022
OTD0373	2436	02/04/2022	5746/1	R$ 130,16	27/10/2022
OTD1127	2671	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTD1999	2807	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTE0342	642	11/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTE1268	643	15/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTE7219	2992	15/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTF0787	2960	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTF2494	3567	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTF2494	3568	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTF4036	2857	14/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OTG0647	2430	02/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTG5G09	3656	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTG7311	2564	08/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTG7311	2565	08/04/2022	5835/0	R$ 195,23	27/10/2022
OTG7311	2566	08/04/2022	7633/2	R$ 293,47	27/10/2022
OTH0040	2855	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTH0040	2856	06/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTI5329	3045	27/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTI5329	3046	27/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTI5869	3201	20/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTI7200	3028	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTI7200	3029	26/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTI9133	2669	22/03/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
OTJ2513	3138	27/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTK0544	2884	19/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022

OTK3555	3571	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTK7118	3505	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTK8732	2854	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTL7A07	2962	13/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OTM3D16	2639	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTN2257	3353	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTN2257	3354	11/06/2022	5819/4	R$ 880,41	21/10/2022
OTN9634	2996	19/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTO1348	3514	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTO1348	3515	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTO1H13	3519	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTO1H13	3520	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTO2C83	3036	13/04/2022	5460/0	R$ 130,16	27/10/2022
OTO4113	3160	11/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTP1410	3330	12/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTP8402	3323	12/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTP8402	3324	12/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTQ5053	3363	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTQ7240	2851	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTQ7623	2421	31/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTQ7623	2422	31/03/2022	5835/0	R$ 195,23	27/10/2022
OTQ7A90	3121	08/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OTR1871	625	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTR3577	2802	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTR8974	2944	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTT2138	2789	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTT4612	2879	16/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTT7466	3049	29/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTT7466	3050	29/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTT8289	3657	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTU1640	3042	18/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTU1640	3043	18/04/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
OTV5857	2713	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTV9060	3062	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTW4242	3129	20/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OTW9599	3202	20/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTX0470	2572	20/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTX0470	2573	20/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTX0470	3507	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTX2265	2586	06/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTX3E99	2670	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTX3F59	2567	08/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
OTX4998	3091	08/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTX9964	3564	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTX9964	3565	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
OTZ0970	3194	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTZ1097	3030	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTZ1327	2933	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTZ1431	3124	14/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OTZ1978	2972	17/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
OWB4B00	2827	29/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
OXU8586	2968	13/04/2022	5835/0	R$ 195,23	27/10/2022
OXU8586	2969	13/04/2022	6491/0	R$ 88,38	27/10/2022
OXV2306	3364	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
OXV4375	3146	02/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
PLQ4G86	3143	30/05/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
PNR0628	444	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
PNV1219	3554	10/06/2022	7625/2	R$ 293,47	21/10/2022
PSR7997	848	01/04/2022	7633/1	R$ 293,47	27/10/2022
PTH0326	2878	16/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
PTH0326	3510	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
PTL3258	636	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
PTL3258	3517	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
PTL3258	3518	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
PTO6722	3168	24/05/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
PWE2826	3152	09/04/2022	7633/1	R$ 293,47	27/10/2022
PXZ3E70	3068	05/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QDA1772	3013	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDB3721	3322	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDB6300	649	19/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDD9279	2448	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDD9279	2449	04/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDF3G56	2874	10/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDF5130	2922	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDF9570	2903	04/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDG0J65	3560	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDG2195	2595	23/05/2022	5460/0	R$ 130,16	27/10/2022
QDG2J57	2428	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDG2J57	2429	01/04/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
QDG7756	2812	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDH1786	3077	05/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDH1786	3078	05/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDI9613	2731	02/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QDI9877	3169	24/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDJ5007	3054	04/04/2022	5185/2	R$ 195,23	27/10/2022
QDJ8297	2475	03/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDJ8297	2476	03/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDJ8636	3019	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDK0J64	3506	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022

QDK0J64	3325	12/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDK1290	2819	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDK3116	2472	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDL3880	3566	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDM0738	3503	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDM0738	3504	09/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDM0990	2842	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDN0B93	2717	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDN0B93	2745	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDO2841	3187	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDO7E95	2349	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDO7E95	2813	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDP0201	2742	07/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QDP3596	3122	14/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QDP3C11	2721	01/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QDQ0245	2432	02/04/2022	5746/1	R$ 130,16	27/10/2022
QDQ2C59	3199	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDQ4222	650	19/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDQ6030	2724	01/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QDR2586	3071	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDR4418	2993	15/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDR5552	2928	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDR5552	2929	06/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDS2469	3358	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDS5451	2791	26/03/2022	5185/2	R$ 195,23	27/10/2022
QDS7730	2591	17/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QDT6034	2769	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDT6034	2770	22/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDT9164	2859	22/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDU1284	2725	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDU1334	2685	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDU1764	3369	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDU1764	3370	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDU1764	3375	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
QDV0089	3012	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDV1154	3153	09/04/2022	6017/5	R$ 293,47	27/10/2022
QDV6022	3186	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDV8816	3076	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDW0235	2748	27/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDW0324	2853	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDW3184	3516	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDX4250	2820	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDX5513	3015	26/03/2022	6564/0	R$ 293,47	27/10/2022
QDY8E26	2446	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDY8E26	2447	04/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDZ0754	2970	17/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QDZ6687	3578	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QDZ8544	3355	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEA0113	2954	31/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEA0113	2955	31/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEA1701	2822	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEA4049	3144	30/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEA4769	2723	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEA6622	2569	08/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEA7126	3501	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEB1531	3157	11/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEB9888	2870	25/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEC0648	2924	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEC0648	2925	06/04/2022	7048/3	R$ 293,47	27/10/2022
QEC4352	2829	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEE0141	2902	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEE0701	2815	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEE1370	2975	21/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEE1G31	2881	18/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEE3A79	2952	28/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEE6694	2792	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEE6694	2793	26/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEF1318	2431	02/04/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
QEF1318	2868	25/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEF3309	2774	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEF3309	2477	03/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEF3309	3184	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEF3309	3185	08/06/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEF5827	3170	24/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEF7965	2581	24/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QEG1126	2773	22/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG1F76	633	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG2G17	3581	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
QEG3760	2824	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG4599	3131	20/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QEG4734	2772	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG4734	2843	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG5776	3097	12/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG5776	3098	12/04/2022	6050/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG6406	2425	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG6406	2720	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEG7690	3039	12/04/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
QEG7690	3040	12/04/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
QEG7911	3378	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022

QEG7911	3379	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEG7911	3380	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
QEH9F22	3022	26/03/2022	5487/0	R$ 195,23	27/10/2022
QEI2566	2828	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEI7808	2426	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEI9220	3074	05/04/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
QEJ0792	2923	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEJ0944	3508	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEJ4120	3661	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEJ4120	3662	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEJ5289	2906	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEJ5549	2914	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEJ9D33	2994	15/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEK4538	2722	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEM3204	2794	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEM3204	2795	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEM3204	2796	26/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEM3204	2973	17/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEM3383	2687	04/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEM6613	3004	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEM6613	3005	26/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEN1014	637	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEN2713	2867	25/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEN2713	3189	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEN8657	3511	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEO6081	2737	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEQ1A45	2437	02/04/2022	5720/0	R$ 195,23	27/10/2022
QEQ2082	3562	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEQ2082	3563	10/06/2022	7072/1	R$ 293,47	21/10/2022
QEQ2I86	2910	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEQ3757	2964	13/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QEQ4J49	2350	21/03/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
QEQ5I66	2739	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEQ9757	450	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QER0813	3367	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QER0813	3368	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QER9776	448	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QES2143	2783	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QES2250	641	11/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QES6889	3137	26/04/2022	5746/1	R$ 130,16	27/10/2022
QES7983	2880	02/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QES7983	2895	02/06/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QET0193	2863	22/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QET0193	2864	22/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QET1912	2995	15/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QET3870	3183	06/06/2022	7625/2	R$ 293,47	27/10/2022
QEU2747	2816	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEU3D18	3132	20/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEU3D18	3133	20/04/2022	7072/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEU4G24	2570	20/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEU5277	2866	22/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEU5848	3056	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEU6409	3164	23/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEU7309	631	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEV8776	2588	24/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEW4004	3139	30/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEW4B23	2805	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEW8C52	3651	10/06/2022	5657/0	R$ 130,16	21/10/2022
QEX1035	3051	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEX2458	2450	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEX6592	3556	10/06/2022	7625/2	R$ 293,47	21/10/2022
QEX7677	2889	31/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEX7677	2890	31/05/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEX9935	3200	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEY4640	3167	23/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEY4880	3135	26/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEY4880	3136	26/04/2022	5746/1	R$ 130,16	27/10/2022
QEZ1459	2934	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QEZ5425	3198	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QGJ7A12	2958	01/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QNR8H50	3580	11/06/2022	5185/1	R$ 195,23	21/10/2022
QPR1J27	2729	02/04/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QRV2A56	2814	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVA1199	2908	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVA1F90	2561	31/03/2022	5541/3	R$ 195,23	27/10/2022
QVA2370	3017	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVA2370	3018	26/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVA4232	3365	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
QVA4408	2434	02/04/2022	5746/1	R$ 130,16	27/10/2022
QVA4408	2435	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVA6111	3328	12/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVA6424	2887	24/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVA6424	2888	24/05/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVB2B01	2845	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVB8568	3321	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVC3J86	2584	24/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVC3J86	2585	24/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVC5239	2747	28/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVC5529	3031	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022

QVC5600	3095	08/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QVC7588	3372	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVC7588	3373	11/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVC7588	3374	11/06/2022	5738/0	R$ 293,47	21/10/2022
QVC7A67	3060	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVD1G27	2806	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVD2525	2977	21/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVD3F51	3176	31/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVD5010	2961	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE1190	3128	18/04/2022	7633/2	R$ 293,47	27/10/2022
QVE1244	3069	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE6F70	2988	03/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE8D50	3192	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE9628	2440	02/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE9628	2738	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE9A12	3154	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE9A12	3155	13/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVE9H02	2936	12/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVF1440	3179	31/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVF7I09	3377	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVG0199	3044	27/04/2022	7366/2	R$ 130,16	27/10/2022
QVG0434	2817	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVG3J10	2825	29/03/2022	5185/1	R$ 195,23	27/10/2022
QVG8J00	3145	30/05/2022	5738/0	R$ 293,47	27/10/2022
QVG9684	3006	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVG9684	3007	26/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVH2358	2821	29/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVH9748	3557	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVH9748	3559	10/06/2022	7048/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVI1B70	3572	11/06/2022	5568/0	R$ 195,23	21/10/2022
QVI6J46	3180	31/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVI8I06	3093	08/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVJ2B53	2636	21/03/2022	5193/0	R$ 293,47	27/10/2022
QVJ9C62	2872	09/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVJ9C62	2873	09/05/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVK2830	2915	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVK2830	2875	10/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVK5E73	2716	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVL1A14	3174	31/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVL1A14	3175	31/05/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVL3C19	2424	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVL3G46	2749	09/06/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QVL5C45	2974	17/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVM3H19	3451	09/06/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QVM5F44	3063	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVM6E41	3032	26/03/2022	5843/3	R$ 195,23	27/10/2022
QVM6J71	3171	24/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVN2G81	2635	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVO1E10	634	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVO1G60	2727	01/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QVO6D28	2959	01/04/2022	6050/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVO7C45	2989	03/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVP9E31	2978	21/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVP9H39	3512	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVQ3I86	3173	31/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVR1C26	2728	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVR2I22	3195	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVR8G13	2949	09/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVR8G13	2950	09/06/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVR9H78	2930	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVS0A84	2892	02/06/2022	5550/0	R$ 130,16	27/10/2022
QVT3C30	2861	22/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVT6G08	3163	19/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QVT6G92	2963	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVU3B34	3115	08/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVU3C06	646	19/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVU3I28	648	19/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVU4E94	3162	11/05/2022	7633/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVU5C58	3027	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVU8I67	2932	06/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVU9C51	3655	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVV1A08	3513	10/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVV1H09	2735	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVV3H77	3047	28/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVV3H77	3048	28/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVW1C85	3057	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVW3H00	2808	21/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVW3H20	2939	12/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVW5F43	2714	28/03/2022	7633/2	R$ 293,47	27/10/2022
QVW5G56	3099	12/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVW5G56	3100	12/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVW5I62	2668	22/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVX3I21	2733	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVX3I21	2734	02/04/2022	6050/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVX4J64	2862	22/04/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
QVX5D01	2470	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVX5E93	3165	23/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVX5E93	3166	23/05/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVX8D60	3061	05/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022

QVX9D84	3366	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
QVY0D67	3156	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVY4G01	2473	03/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVY4G01	2474	03/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVZ0E20	3190	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
QVZ3A61	2732	02/04/2022	5185/2	R$ 195,23	27/10/2022
QVZ9H35	3376	11/06/2022	7030/1	R$ 293,47	21/10/2022
RGG8A27	3055	04/04/2022	5843/3	R$ 195,23	27/10/2022
RWL1I28	3158	11/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWL7B40	2982	03/05/2022	5568/0	R$ 195,23	27/10/2022
RWM2C92	2893	02/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWM3C80	638	02/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWM3C80	441	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWM3C80	449	04/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWM9J80	3178	31/05/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWN1H80	3193	08/06/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWO3B51	3020	26/03/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWO3B51	3021	26/03/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWP4G80	2719	01/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWQ4J59	3327	12/06/2022	6068/1	R$ 195,23	21/10/2022
RWQ5D69	2938	12/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWQ5I19	2980	21/04/2022	5720/0	R$ 195,23	27/10/2022
RWU1A19	2582	24/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWU1A19	2583	24/04/2022	7048/1	R$ 293,47	27/10/2022
RWV8G22	2943	13/04/2022	7030/1	R$ 293,47	27/10/2022

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DD68815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.291/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 5.291/2022
de 12 de setembro de 2022.

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES, INVESTIDURA, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.662/2006 DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E DE TÉCNICO AGRÍCOLA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Agrícola da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993.

Art. 2º - As atribuições, forma de investidura, carreira e remuneração serão disciplinadas na forma desta Lei dos Cargos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente e Técnico Agrícola.

Art. 3º - Fica instituída a Tabela de Progressão, conforme Anexo III para as atribuições de provimento efetivo do Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente, Técnico Agrícola, estabelecendo os valores remuneratórios do ingresso inicial da carreira e dos reajustes quando do alcance dos interstícios.

§ 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a atualização salarial dos cargos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente e Técnico Agrícola, sendo fixada como data-base o mês de março de cada ano tendo como parâmetro a Tabela de Progressão fixada no Anexo III desta Lei, tendo com base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro desde que seja oficial do Governo Federal.
§ 2º - A variação a ser considerada abrangera os índices do ano anterior.

Art. 4º - A Tabela de Progressão e os valores salariais serão fundamentados nos seguintes princípios:

a) racionalização da estrutura de cargos e carreiras.
b) legalidade e segurança jurídica;
c) reconhecimento e valorização do servidor público pelos serviços prestados, pelo conhecimento adquirido e pelo desempenho profissional;
d) estimulo ao desenvolvimento profissional e à qualificação funcional.

Art. 5° - A Tabela de Progressão abrange somente os servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo, vinculada ao efetivo exercício do cargo público e atividades atinentes aos cargos que integram a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Parágrafo Único. O tempo em que o servidor público se encontrar afastado do exercício do cargo público, não se computará para fins de progressão funcional, exceto os casos considerados como de efetivo exercício, conforme previsto na Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I
Do Ingresso e das atribuições

Art. 6° - Os cargos dos quadros efetivos previstos nesta Lei são providos exclusivamente por concurso público de provas e títulos, e seu ingresso se dá sempre no nível e referência inicial do cargo.

Art. 7° - Os concursos públicos para provimento de cargos abrangidos por esta Lei são voltados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em compatibilidade com os requisitos, conhecimentos e habilitações especificas.

Art. 8° - São Atribuições dos cargos de Técnico em Meio Ambiente:

I - orientar a comunidade na interpretação da legislação ambiental e outras normas;
II - prestar orientação técnica relacionada ao meio ambiente;
III - participar de campanhas de educação ambiental;
IV - promover o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras em áreas urbanas e rurais, de acordo com a legislação ambiental aplicável, e outras normas relacionadas, observando as atribuições definidas em lei e pelo respectivo Conselho de Classe V - vistoriar e fiscalizar os locais das atividades licenciadas observando o fiel cumprimento do Plano de Ordenamento Urbano, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código Municipal de Meio Ambiente, além de outras determinações na legislação ambiental aplicável;
VI - vistoriar e fiscalizar áreas urbanas e rurais para observar o cumprimento das normas do Plano de Ordenamento Urbano, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código Municipal de Meio Ambiente, além de outras determinações de acordo com a legislação ambiental aplicável;
VII - emitir parecer técnico conclusivo, relatórios de fiscalização ambiental, certidões, autorizações, licenças ambientais seguindo as normas contidas no Plano de Ordenamento Urbano, na Lei de Uso e Ocupação do Solo, no Código Municipal de Meio Ambiente, e de acordo com a legislação ambiental aplicável, e outras normas relacionadas;
VIII - emitir parecer técnico conclusivo e relatórios sobre procedimentos administrativos e de fiscalização ambiental no âmbito do licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais;
IX - observar, na execução das suas atividades, a pertinência das matérias da sua atribuição e representar aos órgãos competentes os atos que forem estranhos a sua atribuição;
X- acessar livremente, mediante identificação funcional, os órgãos públicos e os estabelecimentos privados de natureza comercial, industrial, prestadores de serviços e similares, em áreas urbanas e rurais, sujeitos ao licenciamento ambiental;
XI - realizar o monitoramento ambiental e auditoria ambiental de acordo com os procedimentos definidos pelo órgão ambiental municipal;
XII - exercer o poder de polícia administrativa para o cumprimento da legislação ambiental em todo o temido Municipal;
XIII - acompanhar e defender o cumprimento dos atos do poder de administrativa.

Art. 9° - São atribuições do cargo de Técnico Agrícola:

I - Elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de:
a) crédito rural e agroindustrial para afeitos de investimento e custeio;
b) topografia na área rural;
c) impacto ambiental;
d) paisagismo, jardinagem e horticultura;
e) construção de benfeitorias rurais;
f) drenagem e irrigação;
g) Elaboração de orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
h) Prestação de assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria;
i) Condução, execução e fiscalização de obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;
j) Responsabilização pelo planejamento, organização, monitoramento e dos respectivos laudos nas atividades de:
k) exploração e manejo do solo, matos e florestas de acordo com suas características;
I) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
m) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação;
n) obtenção e preparo da população animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais;

Art. 10 - São Atribuições dos cargos de Técnico em Agropecuária:
I - Orientar agricultores sobre preservação ambiental;
II - Orientar a coleta de amostras de solo para análises e exames;
III - Orientar sobre preparo, correção e conservação do solo;
IV - Orientar sobre época de plantio tratos culturais e colheita;
V - Orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas;
VI - Orientar sobre insumos agrícolas;
VII - Orientar construções e instalações para armazenagem;
VIII - Orientar na escolha de espécies é cultivares e sobre técnicas de plantio;
IX - Orientar sobre disponibilidade, qualidade e/ tratamento da água, forma de manejo de irrigação e drenagem, na produção agrícola;
X - Orientar no manejo integrado de pragas e doenças;
XI - Orientar no beneficiamento de pragas e doenças;
XII - Orientar sobre podas, rateios, desbotas e desbastes de espécies vegetais;
XIII - Orientar sobre produção de sementes e mudas;
XIV - Orientar sobre técnicas de reprodução vegetal;
XV - Orientar escolha e manejo de pastagens e forrageiras;
XVI - Executar levantamento de custo benefício para o produtor local e acompanhar a construção de curva em nível, canais para irrigação tomadas d'água etc.;

XVII - Prescrever receituário agrícola;
XVIII - Elaborar relatório, laudos e pareceres, na sua área de atuação;
XIX - Verificar viabilidade de projetos agrícolas,
XX - Executar outras atribuições afins.

SEÇÃO II
Da Remuneração

Art. 11 - Os quadros de cargos, com as respectivas classes e quantitativos remuneratórios, serão implementados na forma constante no Anexo III desta Lei.

Art. 12 - A maior remuneração, a qualquer título, atribuída aos servidores, obedecerá estritamente ao disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo imediatamente reduzidos àquele imite quaisquer valores percebidos em desacordo com esta norma, não se admitindo, neste caso, a invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

SEÇÃO III
Da Jornada

Art. 13 - A jornada padrão de trabalho dos Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Agrícola serão de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal poderá reduzir a carga horária mensal dos Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Agrícola, a seu critério, desde que não haja redução de vencimento para os servidores elencados nesta Lei.

CAPÍTULO III
DAS EVOLUÇÕES FUNCIONAIS

Art. 14 - A Evolução Funcional nos cargos de Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Agrícola ocorrerá mediante a forma de progressão horizontal por antiguidade.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se que progressão horizontal é a evolução do servidor dentro do mesmo cargo.

Art. 15 - O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Agrícola da Prefeitura Municipal de Monte Alegre é composto por:
I - Quadro de Cargos Públicos Permanentes (Anexo I);
II-Estrutura de Cargos Públicos Permanentes e Pré-requisitos (Anexo II);
III-Tabela de Progressões de Cargos Públicos Permanentes (Anexo III);
IV-Descrições de Cargos (Anexo IV).

Parágrafo Único - O Quadro de Pessoal de Cargos Públicos terá seu quantitativo de cargos permanentes resultante do enquadramento dos servidores públicos no Plano.

CAPÍTULO IV
DA PROGRESSÃO

Art. 16 - A progressão funcional será concedida automaticamente, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na tabela do Anexo III desta Lei.
§ 1º O funcionário terá direito a progressão funcional por antiguidade a cada 05 (cinco) anos de exercício efetivo no cargo com mesmo padrão salarial obedecido ao disposto nesta lei.

§ 2º A progressão funcional horizontal por antiguidade será entre níveis consecutivos de uma mesma carreira e, obedecido ao intersticio estabelecido neste artigo, a qualquer tempo, o Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Agrícola o que fizer jus à progressão horizontal, dentro do mesmo nível.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Constará do demonstrativo de vencimento, o Nível e o Grau em que estiver enquadrado o servidor.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as gratificações e adicionais concedidos em outras leis municipais na remuneração dos Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Meio Ambiente, Técnicos Agrícola.

Art. 18 - Fica extinto o Cargo de Auxiliar Técnico em Agropecuária, e os seus ocupantes passarão a integrar o Quadro de Técnico em Agropecuária.

Art. 19 - As despesas decorrentes do presente ato normativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 12 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

ANEXO I
Lei nº 5.291/2022

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES

CARGOS PERMANENTES	QUANTITATIVOS
TÉCNICO AGRÍCOLA	05
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	05
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	05

ANEXO II
Lei nº 5.291/2022

ESTRUTURA DE CARGOS E PRÉ-REQUISITOS

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico Agrícola	Formação de Ensino Médio Completo com certificação em curso técnico
Técnico em Agropecuária	Formação de Ensino Médio Completo com certificação em curso técnico
Técnico em Meio Ambiente	Formação de Ensino Médio Completo com certificação em curso técnico

ANEXO III
Lei nº 5.291/2022

TABELA DE PROGRESSÃO

VALORES DE REFERÊNCIA							
Níveis	**I (INICIAL)**	**II (5 ANOS)**	**III (10 ANOS)**	**IV (15 ANOS)**	**V (20 ANOS)**	**VI (25 ANOS)**	**VII (30 ANOS)**
Técnico Agrícola	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00	R$ 2.400,00	R$ 2.600,00	R$ 2.800,00	R$ 3.000,00
Técnico em Agropecuária	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00	R$ 2.400,00	R$ 2.600,00	R$ 2.800,00	R$ 3.000,00
Técnico em Meio Ambiente	R$ 1.800,00	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00	R$ 2.400,00	R$ 2.600,00	R$ 2.800,00	R$ 3.000,00

ANEXO IV
Lei nº 5.291/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

CARGO: TÉCNICO AGRICOLA
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO: Concurso Público

ESCOLARIDADE: Formação de Ensino Médio Completo, com habilitação curricular especifica de nível técnico ou de curso técnico, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: Progressão funcional será concedida automaticamente, através dos critérios de antiguidade.
FAIXAS SALARIAIS: Vide Tabela de Progressões - Anexo III.

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO: Concurso Público

ESCOLARIDADE: Formação de Ensino Médio Completo, com habilitação curricular especifica de nível técnico ou de curso técnico, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: Progressão funcional será concedida automaticamente, através dos critérios de antiguidade.
FAIXAS SALARIAIS: Vide Tabela de Progressões - Anexo III.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO: Concurso Público
ESCOLARIDADE: Formação de Ensino Médio Completo, com habilitação curricular especifica de nível técnico ou de curso técnico, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
REQUISITOS PARA DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA: Progressão funcional será concedida automaticamente, através dos critérios de antiguidade.
FAIXAS SALARIAIS: Vide Tabela de Progressões - Anexo III.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 12 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66911197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 044/2022 – SEMUTRAN 15 DE SETEMBRO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 01 de setembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	01/09/2022	564/2022	TP00015202	OCA5126	DEFERIDO
02	01/09/2022	588/2022	TP00020021	QEL8527	INDEFERIDO
03	01/09/2022	589/2022	TP00020020	QEL8527	INDEFERIDO
04	01/09/2022	595/2022	TP00023264	QEO9730	INDEFERIDO
05	01/09/2022	605/2022	TP00008336	JVY6637	INDEFERIDO
06	01/09/2022	611/2022	TP00018822	OTN1534	INDEFERIDO
07	01/09/2022	613/2022	TP00023636	QEB0668	INDEFERIDO
08	01/09/2022	614/2022	TP00023637	QEB0668	INDEFERIDO
09	01/09/2022	618/2022	TP00022741	JUF2H17	INDEFERIDO
10	01/09/2022	619/2022	TP00021302	QDJ9619	INDEFERIDO
11	01/09/2022	620/2022	TP00020088	OTP6115	INDEFERIDO
12	01/09/2022	621/2022	TP00024316	JWD5029	INDEFERIDO
13	01/09/2022	622/2022	TP00021043	PSJ7835	INDEFERIDO
14	01/09/2022	625/2022	TP00022974	OTX1505	INDEFERIDO
15	01/09/2022	626/2022	D1097718	QDK2576	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 15 de setembro de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0AA58097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220465 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 062/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220465
Processo Licitatório: PE 062/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais na Zona Urbana e Rural, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LAB MEDIC CENTER - ANALISES CLINICAS LTDA
Data da assinatura: 12 de setembro de 2022
Valor: R$ 714.720,00 (setecentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTI-HBS	UNIDADE	50	R$ 53,00	R$ 2.650,00
2	ACIDO FOLICO*	UNIDADE	50	R$ 64,00	R$ 3.200,00
3	ACIDO URICO URINARIO 24H	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
4	ACIDO VALPROICO (DOSAGEM)	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
5	ALFA FETOPROTEINA	UNIDADE	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
6	ANTI-TIPO*	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
7	ANTI TIREGLOBULINA	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
8	ANTI-CCP	UNIDADE	50	R$ 98,00	R$ 4.900,00
9	ANTI-HDV	UNIDADE	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
10	ASCA	UNIDADE	50	R$ 113,00	R$ 5.650,00
11	B-MICROGLOBULINA	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
12	BETA HCG-QUANTITATIVO	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00

13	BIOPSIA - Peça simples até 4 cm	UNIDADE	50	R$ 165,00	R$ 8.250,00
14	BIOPSIA - Peça simples até 5 cm a 10 cm	UNIDADE	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
15	BIOPSIA - Peça cirurgica grande acima de 10 cm	UNIDADE	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00
16	BNP-TERMINAL QUANTITATIVO	UNIDADE	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
17	C3 COMPLEMENTO	UNIDADE	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
18	C4 COMPLEMENTO	UNIDADE	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
19	CA 125	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
20	CA 15/3	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
21	CA 19/9	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
22	CALCIO IONICO	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
23	CALCIO URINARIO 24H	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
24	CARDIOLIPINA IGG	UNIDADE	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
25	CARDIOLIPINA IGM	UNIDADE	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
26	CARGA VIRAL HBV	UNIDADE	50	R$ 199,00	R$ 9.950,00
27	CARGA VIRAL HIV	UNIDADE	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
28	CD4	UNIDADE	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
29	CD8	UNIDADE	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
30	CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
31	CELULAS LE	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
32	CHAGAS - IGG	UNIDADE	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
33	CHAGAS - IGM	UNIDADE	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
34	CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDO	UNIDADE	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
35	CITOMEGALOVIRUS IGG	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
36	CITOMEGALOVIRUS IGM	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
37	CITRATO URINARIO 24H	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
38	CK-MB QUANTITATIVO	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
39	CLAMIDIA IGG	UNIDADE	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
40	CLAMIDIA IGM	UNIDADE	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
41	CLORO	UNIDADE	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
42	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
43	CORTISOL	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
44	D-DIMERO	UNIDADE	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
45	DENGUE AG NS1	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
46	DENGUE IGG	UNIDADE	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
47	DENGUE IGM	UNIDADE	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
48	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
49	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
50	ESPERMOCULTURA	UNIDADE	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
51	ESTRADIOL	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
52	ESTRIOL	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
53	ESTRONA	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
54	F.S.H FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO	UNIDADE	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
55	FAN	UNIDADE	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
56	FERRO*	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
57	FERRITINA	UNIDADE	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
58	FSH.	UNIDADE	50	R$ 56,00	R$ 2.800,00
59	FTA-ABS IGG/IGM	UNIDADE	50	R$ 117,00	R$ 5.850,00
60	FUNGOS - CULTURA	UNIDADE	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
61	GLICEMIA POS PLANDIAL	UNIDADE	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
62	HBE-AG	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
63	HEMOGLOBINA FETAL	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
64	HEMOGLOBINA GLICADA	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
65	HEPATITE A ANTI HAV-IGG	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
66	HEPATITE A ANTI HAV-IGM	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
67	HEPATITE B ANTI HBC-IGM	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
68	HEPATITE B ANTI HBC-TOTAL IGG/IGM	UNIDADE	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
69	HEPATITE B ANTI HBE	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
70	HEPATITE B ANTI HBS	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
71	HEPATITE C HCV	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
72	HOMA IR	UNIDADE	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00
73	HTLV	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
74	IGE LEITE	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
75	IGE PROTEINA LEITE	UNIDADE	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
76	IGE TOTAL	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
77	IMUNOELETROFORESE URINARIA 24H	UNIDADE	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
78	INSULINA*	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
79	INTOLERANCIA A LACTOSE	UNIDADE	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
80	LEPTOSPIROSE IGG/IGM	UNIDADE	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
81	LH HORMONIO LUTEINIZANTE	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
82	LITIO	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
83	MIOGLOBINA QUALITATIVA	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
84	MONONUCLEOSE	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
85	OXALATO DE CALCIO 24H	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
86	P-ANCA	UNIDADE	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
87	PCR MULTIPLEX NA URINA	UNIDADE	50	R$ 230,00	R$ 11.500,00
88	PESQUISA DE SANGUE OCULTO*	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
89	PROGESTERONA	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
90	PROLACTINA	UNIDADE	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
91	PSA TOTAL	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
92	PSA TOTAL E LIVRE	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
93	REAÇÃO DE WIDAL	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
94	RUBEOLA IGG	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
95	RUBEOLA IGM	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
96	T3 LIVRE	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
97	T3 TOTAL.	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
98	T4 LIVRE	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
99	T4 TOTAL.	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
100	TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA TAP/TP	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
101	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL TTPA	UNIDADE	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00

102	TESTE DE ABSORÇÃO LACTOSE	UNIDADE	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
103	TESTE DE FALCIZACAO	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
104	TESTOSTERONA LIVRE	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
105	TESTOSTERONA TOTAL E LIVRE	UNIDADE	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
106	TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
107	TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
108	TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG	UNIDADE	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
109	TRANSFERRINA	UNIDADE	50	R$ 53,00	R$ 2.650,00
110	TROPONINA	UNIDADE	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
111	TSH (HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE)	UNIDADE	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
112	UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA (EAS)	UNIDADE	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
113	VITAMINA A	UNIDADE	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
114	VITAMINA B12	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
115	VITAMINA B6	UNIDADE	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
116	VITAMINA C*	UNIDADE	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
117	VITAMINA D 25-HIDROXI	UNIDADE	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
118	VITAMINA E	UNIDADE	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
119	ZINCO*	UNIDADE	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
120	ANNTI-HBS SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
121	ACIDO FOLICO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
122	ACIDO URICO URINARIO 24H SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
123	ACIDO VALPROICO (DOSAGEM) SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
124	DOSAGEM DE ALFA FETOPROTEINA SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
125	ANTI TIPO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
126	ANTI TIREGLOBULINA SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
127	ANTI CPP SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
128	ANTI HDV SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 78,00	R$ 2.340,00
129	ASCA SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
130	B MICROGLOBULINA SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
131	BETA HCG SANGUE QUANTITATIVO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
132	BIOPSIA PEÇA SIMPLES ATÉ 4cm SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
133	BIOPSIA PEÇA SIMPLES DE 5cm A 10cm SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 200,00	R$ 6.000,00
134	BIOPSIA PEÇA CIRURGICA GRANDE ACIMADE10cmSUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 260,00	R$ 7.800,00
135	BNP TERMINAL QUANTITATIVO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
136	C3 COMPLEMENTO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
137	C4 COMPLEMENTO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
138	CA 125 SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
139	CA 15/3 SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
140	CA 19/9 SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
141	CALCIO IONICO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
142	CALCIO URINARIO 24H SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
143	CARDIOLIPINA IGG SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
144	CARDIOLIPINA IGM SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
145	CARGA VIRAL HBV SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
146	CARGA VIRAL HIV SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
147	CD4 SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
148	CD8 SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
149	CEA ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
150	CELULAS LE SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
151	CHAGAS IGG SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
152	CHAGAS IGM SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
153	CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
154	CITOMEGALOVIRUS IGG SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
155	CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
156	CITRATO URINARIO 24H SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
157	CK-MB QUANTITATIVO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
158	CLAMIDIA IGG SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
159	CLAMIDIA IGM SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
160	CLORO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
161	CONTAGEM RETICULOCITOS SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
162	CORTIZOL SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
163	D-DIMERO SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
164	DENGUE AG NS1 SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
165	DENGUE IGG SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 25,00	R$ 750,00
166	DENGUE IGM SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 25,00	R$ 750,00
167	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
168	ELETROFORESE DE PROTEINAS SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
169	ESPERMOCULTURA SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
170	ESTRADIOL SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
171	ESTRIOL SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
172	ESTRONA SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
173	F.S.H FOLICULO ESTIMILANTE HORMONIO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
174	FAN - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
175	FERRO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
176	FERATINA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 25,00	R$ 750,00
177	FSX - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
178	FTA-ABS IGG/IGM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
179	FUNGOS-CULTURA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
180	GLICEMIA POS PLANDIAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
181	HBE-AG - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
182	HEMOGLOBINA FETAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
183	HEMOGLOBINA GLICADA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
184	HEPATITE A - ANTI HAV IGG - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
185	HEPATITE A - ANTE HAV IGM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
186	HEPATITE B - ANTI-HBC IGM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
187	HEPATITE B - ANTI - HBC TOTAL IGG/IGM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
188	HEPATITE B ANTI HBE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
189	HEPATITE B ANTI HBS - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00

190	HEPATITE C HCV - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
191	HOMA-IR - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
192	HTLV - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
193	IGE P/ LEITE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
194	IGE PROTEINA LEITE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
195	IGE TOTAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
196	IMUNOELETROFORESE URINARIA 24H - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 143,00	R$ 4.290,00
197	INSULINA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
198	INTOLERANCIA A LACTOSE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
199	LEPTOSPIROSE IGG E IGM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
200	LH HORMONIO LUTEINIZANTE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
201	LITIO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
202	MIOGLOBINA QUALITATIVA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
203	MONONUCLEOSE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
204	OXALATO DE CALCIO 24H - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
205	P-ANCA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
206	PCR MULTIPLEX NA URINA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
207	PESQUIA DE SANGUE OCULTO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
208	PROGESTERONA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
209	PROLACTINA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
210	PSA TOTAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
211	PSA TOTAL E LIVRE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
212	REAÇÃO DE WIDAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
213	RUBEOLA IGG - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
214	RUBEOLA IGM - SUDOSTE	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
215	T3 LIVRE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
216	T3 TOTAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
217	T4 LIVRE- SUDOE4STE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
218	T4 TOTAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
219	TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROBINA TAP/TP - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
220	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL TTPA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
221	TESTE DE ABSORÇÃO LACTOSE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
222	TESTE DE FALCIZAÇÃO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
223	TESTOSTERONA LIVRE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
224	TESTOSTERONA TOTAL E LIVRE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
225	TOXOPLAMOSE IGG - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
226	TOXOPLAMOSE IGM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
227	TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
228	TRANSFERRINA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 57,00	R$ 1.710,00
229	TROPONINA QUANTITATIVA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
230	TSH (HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE)- SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
231	UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA (EAS) - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
232	VITAMINA A - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
233	VITAMINA B12 - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
234	VITAMINA B6 - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
235	VITAMINA C - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
236	VITAMINA D 25-HIDROXI - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
237	VITAMINA E - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
238	ZINCO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 25,00	R$ 750,00
239	HEMOGRAMA COMPLETO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
240	URANALISE EAS - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
241	PARASITOLOGICO FEZES - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
242	BACTERIOSCOPIA DE GRAM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
243	GLICEMIA DE JEJUM - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
244	VDRL (QUANTITATIVA) - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
245	COAGULOGRAMA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
246	GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
247	COLESTEROL TOTAL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
248	COLESTEROL HDL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
249	COOBS INDIRETO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
250	COOBS DIRETO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
251	BILIRRUBINAS TOTAI E FRAÇÕES - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
252	ASLO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
253	CREATININA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
254	TRIGLICERIDEOS - SUDIOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
255	UREIA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
256	ACIDO URICO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
257	LIPASE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
258	AMILASE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
259	BACTERIOSCOPIA DE DIFT (BAAR DO ESCARRO)SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
260	BETA HCG - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
261	FERRO SERICO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
262	FOSFATASE ALCALINA - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
263	MAGNESIO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
264	POTASSIO - SUDOSTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
265	SÓDIO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
266	CÁLCIO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
267	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
268	ABS AG - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
269	DHL - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
270	GAMA GT - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
271	FATOR REUMATÓIDE - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
272	HEMOSSEDIMENTAÇÃO VHS - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
273	TGO - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
274	TGP - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
275	CPK - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 30,00	R$ 900,00
276	CK MB - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
277	BACTERIOSCOPIA ZIEHL (BAAR DA LINFA)- SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00

278	ANTI HCV - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
279	PROTEINA C CREATIVA PCR - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 20,00	R$ 600,00
280	PROTEINURIA DE 2 HS - SUDOESTE	UNIDADE	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00
					R$ 714.720,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E1BD25BF

